



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.230



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.373 - EX, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELLA BARBALHO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.374 - EX, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REJANE PEREIRA PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 10 de outubro de 2014.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
SECRETARIA DO ESPORTE	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
DETRAN	30
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	31
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
RURALTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

PORTARIA CCI Nº 1.378 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.379 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 41, de 22 de março de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Ponte Alta do Bom Jesus a Professora da Educação Básica RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO, matrícula 384401-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 207 - APT, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.409 - NM, de 25 de agosto de 2014, publicado na edição 4.199 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de junho de 2014 os efeitos da nomeação de LARISSA RODRIGUES DE MATOS.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

CONTRATO Nº: 013/2011
 PROCESSO Nº: 2011 0909 000026
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Elto Parreira Rodrigues
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação
 VALOR DA DESPESA: R\$ 70.394,52 (setenta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), no valor de R\$ 5.866,21 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 182 0195 2001 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: Doze meses
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Elto Parreira Rodrigues (proprietário)

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 010/2014 - AJUR/PM**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 33 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e em conformidade com o Termo de Convênio nº 0059/2010, da Secretaria de Educação e Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes agentes públicos: CAP QOA RG 02.193/1 IRAMARA GALVÃO SALES, 1º TEN QOPM RG 03.992/1 MIROM MARTINS DA SILVA FONSECA, 1º TEN QOPM RG 06.093/1 ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, 1º TEN QOPM RG 05.819/1 LUCIANO SILVA GOMES, 2º TEN QOA RG 02.281/1 MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA e DANUCY CAMPOS SANT'ANNA RG 21157215-9 SSP/SP, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a comissão do processo seletivo de 2014, dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - elaborar e publicar o edital do processo seletivo;
- II - responsabilizar-se por todas as fases do certame;

III - fazer contato com a Secretaria de Educação do Estado, detentora do Sistema de Avaliação, Monitoramento e Valorização da Educação do Tocantins (SALTO), para elaboração, aplicação e correção das provas;

IV - publicação e divulgação do resultado final do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas, ao 1º de outubro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0124.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2013.
CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de Material Bélico - munições - para serem utilizados na recarga da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.4184.0000.
NATUREZA DA DESPESA 33 90 30.
FONTE DE RECURSOS: 0240888888.
DATA ASSINATURA: 17/09/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante Geral da PMTO e Salésio Nuhs - Diretor Comercial da Empresa.



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélío Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2014**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0124.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2013.
CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de Material Bélico - munições - para serem utilizados na recarga da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 36.230,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.4184.0000.
NATUREZA DA DESPESA 33 90 30.
FONTE DE RECURSOS: 0240888888.
DATA ASSINATURA: 17/09/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante Geral da PMTO e Salésio Nuhs - Diretor Comercial da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 257/2014, DE 10 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 263/2014- TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos, decorrentes da ilegalidade do edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 118/2007 e os Contratos nº 12/2007, 13/2007 e 14/2007 decorrentes, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 104/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1098, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento à decisão exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 5002219-54.2013.827.2737, resolve:

REPOSICIONAR

o candidato RENATO ARRUDA MARTINS, aprovado para o cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, no concurso do Quadro-Geral do Poder Executivo, município de Palmas, no rol de integrantes do cadastro de reserva, passando a ocupar a última colocação dentre os aprovados para o referido cargo, em conformidade com o item 1.2.1, do Edital nº 001/QUADRO-GERAL/2012, de 04 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 1099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Sentença exarada na Ação nº 5002587-47.2013.827.2710, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o município de Palmas/TO, em favor da Senhora ELIZETE MARIA ARAÚJO DINIZ, inscrição nº 080005063, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 15 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Sentença exarada nos autos da Ação nº 5002594-39.2013.827.2710, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o município de Augustinópolis/TO, em favor da Senhora MARIA RAQUEL BARROS DA SILVA, inscrição nº 080002803, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 15 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Sentença exarada na Ação de Obrigação de Fazer nº 5002591-84.2013.827.2710, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o município de Augustinópolis/TO, em favor da Senhora GARDENHA SOARES LIMA, inscrição nº 080019285, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 15 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1102 - REM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

VALDIR GOMES DE AQUINO, número funcional 688074/3, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 22 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1103 - REM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

GESUENE PINTO DOS SANTOS NUNES, número funcional 38912/5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1104 - REM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

COSMA ALVES DOS SANTOS, número funcional 11185791/1, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 08 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1105 - REM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA, número funcional 52325/3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1106 - REM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Procuradoria-Geral do Estado,

IVONETE FERREIRA LOPES, número funcional 937360/1, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1107 - DISP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, a servidora IVONETE FERREIRA LOPES, número Funcional nº 937360/1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo efetivo, sem justificativa legal, desde 09 de janeiro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria de Lurdes Cappellari, número funcional 256976/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação e Cultura, em 09 de janeiro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1111 - RET, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 177, de 1º de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA, nº.funcional 1190164/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 27 de junho de 2014.	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA, nº.funcional 1190164/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Posicionar, na conformidade dos Atos nºs. 10, de 2 de julho de 2014, e 11, de 4 de agosto de 2014, da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro-Geral - CGEFG, publicados nos Diários Oficial nºs. 4.168, de 11 de julho de 2014 e 4.216, de 18 de setembro de 2014, respectivamente, nos correspondentes níveis e referências constantes do anexo VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	998877/7	ANAILTA BARROS ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/07/2014
2	11176539/1	DEUSDETE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/06/2014
3	1253042/3	GILSON SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2014
4	1172522/8	GUTENBERG CORREIA NICACIO DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
5	1277316/2	GRASIELE SILVA AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/07/2014
6	1290754/5	HELIO SENA GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/07/2014
7	11164808/1	JAILSON DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
8	11136049/2	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2014
9	864058/6	CRUSVALDINA DIOGENES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2014
10	11187859/1	PHABLO TAVARES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2014
11	11168218/2	SUELLEM MILHOMEM SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2014
12	11172630/1	SUELLEN CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	964417/8	ALCINA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
2	1117246/3	ALDEMIR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2014
3	11197560/1	ALESSANDRA PINTO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
4	111998/4	ANTONIO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2014
5	1191020/4	ANTONIO CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2014
6	1253271/3	ARDELY BONFIM TELES DE FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/02/2014

7	1275526/2	AURENE PEREIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2014
8	11148500/1	CIRNANDE FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2014
9	1143271/4	CRISTIANA FERNANDES ROCHA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
10	1285904/2	CRISTIANEPEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2014
11	1138154/2	DUARLEY DE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2014
12	1199510/4	EDINALDA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/2014
13	1169734/3	EDSON NASCIMENTO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
14	11175672/1	ELIANE RODRIGUES DE SOUSA VALE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/05/2014
15	1250531/1	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2014
16	1150677/4	ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
17	1287605/2	FRANCISCO CELIO DE SOUZA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	23/06/2014
18	1051385/6	GENALDINA DA SILVA DE PAULA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
19	1276441/2	HEROINA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
20	11157933/1	JAILSON FEITOZA CARDOZO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
21	1286234/2	JOSE HENRIQUE MILHOMEM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2014
22	874143/3	JULIANA AFONSO SOARES	CIRURGIÃO DENTISTA	11/09/2013
23	105718/4	KEILA RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS	MONITOR DE ESCOLA AGRÍCOLA	31/06/2014
24	963188/6	LAURIZA MARINHO DE ABREU MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/06/2014
25	1283189/3	LILIA BONFIM ALVES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
26	70261/6	LUANA REZENDE TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2014
27	982328/5	MALVINADACRUZ NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/05/2014
28	976006/3	MARIA CELMA SOUZA UCHOA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/05/2014
29	963220/5	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/07/2014
30	11129824/2	MARIA EUNICE CAETANO MALHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/05/2014
31	506397/7	MARLENE APARECIDA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2014
32	1106813/5	MARLI RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2014
33	76925/5	NICODEMOS LAUDEMIRO DANTAS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
34	1141007/4	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA	MONITOR DE DANÇA	16/06/2014
35	1121863/4	PITUDJO KAYAPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2014
36	1211730/3	ROGERIO MIRANDA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
37	1109880/4	ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/07/2014
38	11177187/1	ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
39	11174951/1	SANDRA CRAKWIYJ KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	13/06/2014
40	11168676/1	SHEILA BARROS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2014
41	334902/5	VILMAR RODRIGUES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
42	1126946/4	ZULEIDE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11179090/1	ANGELA RAQUEL ALVES ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014
2	1281933/1	CAMILA GALVÃO GUEDES	ENFERMEIRO	01/07/2014
3	1286048/1	CARLA VECHINI DA SILVA MACEDO	ENFERMEIRO	23/04/2014
4	380687/7	CELSON ALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/01/2014
5	967765/3	CHRISTIANE PEREIRA GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/07/2014
6	11128917/3	CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/07/2014
7	831971/2	DANIELA BECKER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014
8	11128348/1	DEBORA SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/10/2013
9	882632/5	DIOMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/07/2014
10	11178906/1	ELIANA RIBEIRO DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/04/2014
11	761129/1	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014
12	1058290/7	FERNANDA DANTAS SAMPAIO CHINI	ENFERMEIRO	24/07/2014
13	738612/4	GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2014
14	11179350/1	GISLENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2014
15	11180080/1	IRANILSON CARDOSO BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	24/07/2014
16	1231367/4	JAIR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
17	1246178/2	JANETE SOARES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
18	11195932/1	JOANA CAROLINE MOTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014
19	319822/3	JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
20	513961/4	JOSÉ WILSON FERREIRA NUNES	MAQUEIRO	08/05/2014
21	1143212/3	KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2014
22	1064711/4	LANDERLENY APARECIDA SANTOS OLIVEIRA MORAL	FARMACEÚTICO	01/11/2013
23	1256840/2	LEANDRO FLORIANO NUNES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	01/07/2014
24	1145673/4	LIRAMAR ARAUJO LOPES ARRAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/09/2014
25	977084/2	LISMARY MOTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014
26	309324/2	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2014
27	1256327/5	MARIA ERLANDIA ARAUJO CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2014
28	1278746/1	MYLLENA DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	01/07/2014
29	675225/5	NADIJARAMOS FONSECA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/01/2014
30	1279033/1	NEIDIANE QUINTILIANO CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2014
31	11129549/1	PATRICIA ALVES DE MENDONÇA	ENFERMEIRO	01/06/2014
32	122420/4	PAULANE BRILHANTE DE MACEDO	ENFERMEIRO	24/07/2014
33	11154187/1	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2014
34	1122274/2	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	10/05/2013
35	1291610/2	SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO	MÉDICO	24/07/2014
36	11147881/2	SILAS PINTO BRANDÃO	MAQUEIRO	15/06/2014
37	1135279/5	STELLA LIMA PIRES LESSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/04/2014
38	11158425/1	SULANGELA RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2014
39	11135441/1	TATIANE TEIXEIRA LIMA	ENFERMEIRO	01/05/2014
40	1268520/2	TAYNARA DA SILVA CICILIO	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	10/07/2014
41	11128224/1	VALCIR ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2014
42	11177810/1	WANESSA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 199, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1259881/1	ALMY BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2013
2	543151/7	EVANDRISON COELHO AGUIAR	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	31/07/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 4760/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/004903

INTERESSADO (A): Janine Harumi Plácido Hirano

MATRÍCULA: 898512

VÍNCULO: 1

CARGO: Analista em Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

ANULAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, ANULA o Edital nº 22, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, na parte que convocou a servidora ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, número funcional 642062/3, Professor da Educação Básica, a comparecer à sede desta Secretaria para justificar os motivos do seu afastamento, considerando a comprovação de que a referida servidora retornou ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, que se encontrava investida.

Palmas -TO, 06 de outubro de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANALICE ALVES DA SILVA	632690	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 20/02/2014
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS BRAGA	726993	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	1197010	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014

HILZA QUEIROZ DA COSTA	291034	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 29/03/2014
ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	381771	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM	606732	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	09/02/2014 a 10/03/2014
JOANA BARBOSA DA SILVA BEZERRA	1069586	Professor da Educação Básica	A Gestante	23/01/2014 a 21/07/2014
JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA	691413	Professor da Educação Básica	Maternidade	28/01/2014 a 26/07/2014
MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA	264924	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 24/02/2014
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	369930	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 27/03/2014
MARIA DE OLIVEIRA NEGRE	263440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
MARIA DORALICE LINHARES REZENDE	755476	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE	537382	537382	Tratamento de Saúde	16/01/2014 a 01/03/2014
MARISTELIA FERREIRA DE LIMA	917439	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	31/01/2014 a 01/03/2014
MIRANI DA CUNHA GOMES	453393	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 15/03/2014
OSENI MENDES MASCARENHAS	607190	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES	497890	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/12/2013 a 18/01/2014
RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	530454	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/12/2013 a 23/03/2014
RODOLFO BELIZARIO DOS REIS	233927	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	400170	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
ZENIA MOREIRA VICTOR	1045644	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
ALINE ARAUJO MARQUES	1100483	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 07/03/2014
ALINE BARROS SILVA FERNANDES	1284754	Professor da Educação Básica	A Gestante	29/01/2014 a 27/07/2014
ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 04/02/2014
ANA CRISTINA PESSOA CABRAL	401990	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/01/2014 a 26/04/2014
ANALICE DIAS FERNANDES	1180789	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 20/02/2014
DEUSINA DA SILVA GUIDA	497189	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 06/04/2014
EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
EDITE GOMES DE SOUSA	207485	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	15/01/2014 a 15/03/2014
ELEM CASSIA PEREIRA ROCHA	1097644	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	03/02/2014 a 01/08/2014
FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO	190874	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 14/03/2014
GERALDA CAETANO LAGARES	178242	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/01/2014 a 01/02/2014
GERIVAN BARREIRA DA SILVA	1016067	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/02/2014 a 09/03/2014
HELENA SOUZA DOS SANTOS	470299	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 09/04/2014
JERSE VIDAL PEREIRA	971719	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/01/2014 a 14/02/2014
LUCIDALVA ROCHA BARROS MAGALHAES	759524	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 04/04/2014
LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA	599995	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 10/03/2014
MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES	466648	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
MARIA SUSETE JACCOMINI	103965	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 25/02/2014
NEUSANITA SOARES DA SILVA	548343	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
TEREZINHA DE JESUS MARTINS REGO	339687	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 15/02/2014
TEREZINHA PEREIRA LOPES	353570	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 10/03/2014
VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	398126	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	441317	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 08/03/2014
ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA	372228	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/04/2014
CLEIDIANA SANTANA PARENTE	693884	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 13/02/2014
GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014

HELSON RODRIGUES MARANHÃO	708097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS	457805	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 28/04/2014
MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA	271606	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/01/2014 a 14/02/2014
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 20/02/2014
MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 19/02/2014
MAURICIO DA SERRA SILVA	1255797	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
MIGUEL FABIO MEDEIROS DE SOUSA	919023	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 18/02/2014
ODETE CARVALHO DOS SANTOS	517838	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO	1134809	Professor da Educação Básica	Maternidade	03/02/2014 a 01/08/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	758969	Médico	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO	921005	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	22/01/2014 a 07/02/2014
AUREA MARIA CASAGRANDE DALUZ	503463	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/01/2014 a 28/01/2014
BENTO LINO DE LUCENA	392215	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	23/12/2013 a 20/02/2014
ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	266076	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/02/2014 a 03/03/2014
JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644	Médico	Tratamento de Saúde	20/01/2014 a 18/02/2014
JOSE VASCONCELOS NONATO REGO	1183770	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 12/02/2014
JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	962470	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	631982	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 24/03/2014
MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	328914	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 28/01/2014
MARIA DO ROSARIO MASCARO MACHADO	106620	Executivo em Saúde	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 05/05/2014
MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	476540	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 04/02/2014
MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	434829	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
MONICK ARAUJO BARBOSA	78764	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
NEUSA PEREIRA DA SILVA	490950	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	733924	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	04/02/2014 a 18/02/2014
ANDRE FILIPE CICCONE PINTO	1176005	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/01/2014 a 27/01/2014
ANNA CANDIDA AGUIAR DE MELO	1091042	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 04/02/2014
CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	1060678	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
ELIZIARIO BATISTA COSTA	1292153	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	328914	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 12/02/2014
MARIA AMELIA PARLANDRINO LEITE	490985	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 25/02/2014
MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	395320	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 03/04/2014
MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 11/03/2014
MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	597469	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/01/2014 a 12/01/2014
MAURICIO BARALE RIBEIRO	343289	Médico	Tratamento de Saúde	18/01/2014 a 01/02/2014
ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 12/03/2014
TERESA VIEIRA DE SOUSA	239292	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/04/2014
TUANNY LIZ LIMA SCHEFFLER PORTILHO	1139339	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
VERA LUCIA BEZERRA DA LUZ	520035	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 15/02/2014
ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	774689	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 07/03/2014
CARLOS ENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	1019074	Motorista	Tratamento de Saúde	16/12/2013 a 14/03/2014

JOSEANE MESSIAS DE MACEDO	926489	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	05/02/2014 a 19/02/2014
KARDENE LUZ DO NASCIMENTO MIRANDA	912922	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/05/2014
KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	817512	Cirurgião Dentista	Maternidade	30/01/2014 a 28/07/2014
LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402	Médico	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 07/03/2014
MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	715338	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
WANDERLEY FERNANDES AQUINO	975099	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
WANDERLEY FERNANDES AQUINO	975099	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	347726	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 13/03/2014
ELIANE DE JESUS TELES	301600	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	06/01/2014 a 15/01/2014
FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA	535981	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 17/02/2014
FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	932210	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
MOZART MANUEL MACEDO FELIX	1195492	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
ANA CAROLINA COELHO MARINHO	815990	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 19/02/2014
CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	826999	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 05/03/2014
ILMAR JORGE COELHO SILVA	889018	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
IVONETE TAVARES SANTANA	550994	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	193371	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	19/12/2013 a 18/03/2014
MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	744703	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 05/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EUGISLANE MOREIRA LIMA	1271180	Pedagogo	Maternidade	23/01/2014 a 21/07/2014
ROZILDA BARBOSA DA SILVA	189963	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/02/2014 a 02/04/2014
TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	291575	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 20/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	77887	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
ROBERTO MIRANDA COSTA	946051	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	10/01/2014 a 16/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TATIANA FERREIRA DA SILVA	1101323	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
WALKIRYA DA COSTA REIS	986061	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 28/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VALQUIRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA	1210351	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	30/01/2014 a 28/07/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLAUDIA PEIXOTO CABRAL	708000	Jornalista	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 01/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	1271059	Inspeção de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 10/02/2014
NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	1236563	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	495030	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	08/12/2013 a 06/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LAIZE FERREIRA REZENDE	11156198	Extensionista Rural	Maternidade	02/03/2014 a 28/08/2014

PALMAS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 06/04/2014
ELZIMAR CERQUEIRA SERPA	401630	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/07/2014
MARY IVONE ALVES DA SILVA FERREIRA	264018	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 02/06/2014
EVA HONORATO DA CRUZ CHAVES	368810	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 15/03/2014
MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO	520436	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO	567660	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 24/02/2014
SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL	217790	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/02/2014 a 12/03/2014
VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	433886	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 12/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	770404	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014
HILDA LOPES DA SILVA TORRES	290832	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 01/05/2014
JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	544672	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 08/03/2014
LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	1218069	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	502689	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 11/03/2014
VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	433886	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 12/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEÓN E PINHEIRO DE CERQUEIRA	828388	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 07/04/2014
MARIA VERONICA BARBOSA	394601	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 19/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
LUANA BARROS MASCARENHAS	1075772	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 05/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
JOSE COELHO DE SOUZA	142235	Motorista	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 14/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	611296	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 08/03/2014

PALMAS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, através da sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a FUNDAÇÃO AROEIRA, ambos devidamente qualificados no Termo do Contrato de nº 062/2013, consubstanciado nos autos do Processo Administrativo nº 2013/24950/000129, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o presente o 1º TERMO ADITIVO, elaborado de acordo com a minuta elaborada e examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Instrumento de Contrato nº 062/2013, a fim de melhorar o valor contratual, o qual passará a ser de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2013.24950.000129.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, notadamente pelo artigo 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste TERMO ADITIVO é o da Capital do Estado do Tocantins.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
CONTRATANTE

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
CONTRATANTE

DORMAN AUGUSTO FLEURY FILHO
CONTRATADA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2014/33000/000661.
Termo nº 03/2014.

Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO (CNPJ 25.089.137/0001-95)

Cooperada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS - COAPA (CNPJ 02.893.830/0001-10).

Objeto: O presente Termo tem por objeto a articulação institucional e atuação conjunta com a finalidade de viabilizar a implantação de um Laboratório de Classificação de Grãos e avançar na produção Integrada de frutas, com sistematização das informações edafoclimáticas, na diversificação produtiva da agricultura, na geração de alimentos, renda e conservação da biodiversidade, propiciando a inclusão socioprodutiva e econômica das famílias do campo.

Recursos financeiros: Este Termo de Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, tampouco indenizações, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.

Vigência: O prazo de vigência deste Instrumento é de 48 (quarenta e oito) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, caso haja interesse dos participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2014.

Signatários: Ruitter Luiz Andrade Pádua - Secretário da SEAGRO.

Ricardo Benedito Khouri - Diretor Presidente da COAPA.

Moacir Catabriga - Diretor Vice-Presidente da COAPA.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº 2014.3300.000665
 Convênio nº 92/2014.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 CPNJ 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Colinas do Tocantins e Região
 CNPJ n. 03.875.424/0001-98
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Dotação Orçamentária/Financeira; Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000000, natureza da despesa nº 33.50.41.NE 2014NE01079
 Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2014.
 Vigência: 30 de Setembro de 2014.
 Signatários: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; José Ronaldo de Oliveria - Presidente Sindical

Convênio n. 93/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000626
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Interveniante: RURALTINS
 Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional - TO CNPJ: 02.075.646/0001-63
 Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 34ª Exposição Agropecuária de Porto Nacional - TO, que ocorrerá no período de 06 à 14 de setembro de 2014.
 VALOR: Valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) CONCEDENTE: O valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240000000, natureza da despesa nº 33.50.41.
 CONVENIENTE: O valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correspondente a contrapartida financeira.
 Vigência: 05 de outubro de 2014.
 Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2014.
 Signatários: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente/RURALTINS e Sérgio Augusto Giatti - Presidente do Sindicato Rural de Porto Nacional - TO.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000432.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO, CNPJ. 37.425.451/0001-80
 Interveniante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
 Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 02/2014 para o dia 30 de setembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº 2014.3300.000432.
 Vigência: 30 de setembro de 2014.
 Signatários: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária MIYUKI HYASHIDA, Presidente do Ruraltins.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 92/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000665.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Colinas do Tocantins e Região
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 92/2014 para a data de 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000665.
 Vigência: 30 de Outubro de 2014.
 Data da assinatura: 30 de Setembro de 2014.
 Signatário: Ruiteir Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 91/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000656.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 91/2014 para a data de 30 de outubro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000656.
 Vigência: 30 de Outubro de 2014.
 Data da assinatura: 30 de Setembro de 2014.
 Signatário: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente/RURALTINS

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
 "REPUBLICADA PARA CORREÇÃO"

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante a Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2.013 e;

Considerando que a gestão do PPA 2012-2015 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de suas metas, objetivando o aperfeiçoamento dos mecanismos de integração das políticas públicas, da implementação, do monitoramento, da avaliação e da revisão dos programas de trabalho e ações;

Considerando a Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

Considerando a Instrução Normativa CGE Nº 02, de 15 de julho de 2014 que dispõe acerca do Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos na Revisão do Plano Plurianual PPA 2012-2015 e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único à PORTARIA/SCIDADES Nº 166/2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Número Funcional	Cargo/Função
	Lourdes Rodrigues Machado Neves		228.932-8	CDE-IV - Supervisor/ Chefe da Assessoria Técnica
PROGRAMA TEMÁTICO: 1013 - Desenvolvimento Urbano				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NUMERO FUNCIONAL	CARGO
0053	Promover o desenvolvimento da rede de cidades tocantinense de forma equitativa, sustentável, inovadora e socialmente justa, com foco na infraestrutura e serviços urbanos, visando à melhoria da qualidade de vida da população tornando as cidades mais agradáveis para se morar e viver.	Luis Hildebrando Ferreira Paz	521295-4	Director de Desenvolvimento Urbano
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NUMERO FUNCIONAL	CARGO
2039	Assessoria técnica em políticas urbanas	Titular: Leonardo Prado Marquez	725885-3	Coordenador de Planejamento Urbano e Saneamento
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496-1	Assessor Técnico
1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	Titular: Adriano Macedo Maia	591455-4	Coordenador de Desenvolvimento, Mobilidade e Acessibilidade
		Suplente: Luciano Caetano de Sousa	83127-2	Assessor Técnico
2461	Assessoramento técnico/transversal a órgãos estaduais em políticas urbanas e desenvolvimento regional	Titular: Leonardo Prado Marquez	725885-3	Coordenador de Planejamento Urbano e Saneamento
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496-1	Assessor Técnico
PROGRAMA TEMÁTICO: 1014 - Habitação				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NUMERO FUNCIONAL	CARGO
0061	Produzir habitações de interesse social	Luis Hildebrando Ferreira Paz	521295-4	Director de Desenvolvimento Urbano
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NUMERO FUNCIONAL	CARGO
2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	Titular: Célio Roberto Delbello	140937-3	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obas
		Suplente: Iochicó Iwasse Evangelista	440040-5	Assessor Técnico
2139	Fiscalização, vistoria e medição de obras de habitação de interesse social	Titular: Célio Roberto Delbello	140937-3	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obas
		Suplente: Iochicó Iwasse Evangelista	440040-5	Assessor Técnico
1187	Regularização fundiária de lotes	Titular: Luciana Caixeta Duarte	1219499-3	Coordenador de Projetos Institucionais
		Suplente: Luciano Caetano de Sousa	83127-2	Assessor Técnico
3147	Implantação da rede de abastecimento de água em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Adriano Macedo Maia	591455-4	Coordenador de Desenvolvimento, Mobilidade e Acessibilidade
		Suplente: Oscar Caetano Ramos	470743-1	Assessor Técnico

3148	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Adriano Macedo Maia	591455-4	Coordenador de Desenvolvimento, Mobilidade e Acessibilidade
		Suplente: Oscar Caetano Ramos	470743-1	Assessor Técnico
3152	Construção de Empreendimento Público	Titular: Leonardo Prado Marquez	725885-3	Coordenador de Planejamento Urbano e Saneamento
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496-1	Assessor Técnico
3168	Reforma de Unidade Habitacional	Titular: Célio Roberto Delbello	140937-3	Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia
		Suplente: Iochicó Iwasse Evangelista	440040-5	Assessor Técnico
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO
0103	Integrar as famílias beneficiadas nos programas habitacionais no contexto de sustentabilidade socioeconômica e patrimonial	Jocelaine Lago Dalanora	696721-4	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO
2138	Execução de projeto de trabalho social	Titular: Mara Noletto Dorta	901237-9	Supervisor de Gestão de Projetos Sociais
		Suplente: Joana Paula de Sousa Lopes Silva Cortez	77449-6	Chefe de Setor Executivo de Projetos Sociais
PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - Governo e Cidadão				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Camila Mitye Arantes Noda Veloso	1123629-3	Chefe da Assessoria de Comunicação
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO
2109	Divulgação das ações da Secretaria da Habitação	Camila Mitye Arantes Noda Veloso	1123629-3	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Apoena Rezende de Mendonça	89932-5	Assessor de Comunicação
PROGRAMA: 1068 - Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano				
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO
2353	Capacitação de Servidores para a Gestão Habitacional	Titular: Raquel Coelho Milhomem	1290495-1	Coordenador de Administração
		Suplente: Claudiana Vitorino Sampaio	584189-5	Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos
2293	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Claudiana Vitorino Sampaio	584189-5	Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos
		Suplente: Raquel Coelho Milhomem	1290495-1	Coordenador de Administração
2343	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Raquel Coelho Milhomem	1290495-1	Coordenador de Administração
		Suplente: Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	932155-1	Coordenador de Finanças
2411	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Felipe Magalhães Crosara	999857-3	Encarregado dos Serviços de Transporte
		Suplente: Raquel Coelho Milhomem	1290495-1	Coordenador de Administração
2386	Manutenção de Serviços de informática	Titular: Rodrigo Cesar Lima Pádua	1008285-3	Coordenador de Informática
		Suplente: Felipe Mendes Braga	1262963-1	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 731, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 127/2014 e DIGEPRO nº 496/2014, oriundo do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, "Classe Especial G", nº funcional 744636-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 18/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 732, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 495/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 264, de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.103, no dia 07 de abril de 2014, que suspendeu por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, (30) dias de férias do servidor DANILLO GOMES SERTÃO, Assistente de Serviços de Saúde/Chefe de Divisão - CDE-III, nº funcional 104763-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 31/03/2014 a 29/04/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 04/05/2015 a 02/06/2015".

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LÍGIA ALVES BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.056.451-11 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arrematamento, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do Art. 9º da Lei 12.513/2011..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias de setembro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009389

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEOPOLDINO NUNES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.016.501-34, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009516

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 538, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) SIMONE FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.473.071-30, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009517

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 539, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) SILVANIA RIBEIRO COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.995.041-10 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias de setembro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009519

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 540, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JULLIERMES DANTAS DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.036.591-72, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009521

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 541, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GILMAR REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.749.791-19, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação
2014/19019/009598

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JEAN VAGNO ALVES ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 847.428.011-72, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
2014/19019/009599

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 547, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.877.821-68 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - apoiar a Coordenação-Geral na organização da oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- II - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;
- III - participar de encontros e reuniões quando convocados;
- IV - participar de Ações de divulgação junto aos demandantes;
- V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- VI - atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o Programa;
- VII - manter organizados arquivos e processos de alunos, professores, supervisores e apoio Administrativo/pedagógico;

VIII - supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

IX - participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;

X - promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC - Bolsa Formação;

XI - auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social;

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
2014/19019/009662

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 551, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) VILMA RIBEIRO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.726.031-20 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do Art. 9º da Lei 12.513/2011..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias de setembro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
2014/19019/009664

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 552, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MURILO NEGRE SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.109.171-18, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
2014/19019/009720

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 571, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ECILENE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.828.251-56, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
2014/19019/010376

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 619, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 096/2014:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.2029.00060	Nilmar Rodrigues Santiago - Matrícula nº 1286161-1.	Rosália Venancio da Silva - Matrícula 701602-6.	Contratado: Comercial Santos Ltda - ME. Objeto: aquisição de material de consumo - conjunto escolar.

Art. 2º Os fiscais supra designados terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 620, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

S U S P E N D E R, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias das férias da servidora Gersa da Silva Batista, Matrícula 1015168-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 06 a 13 de outubro de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 628, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir 01 (um) conjunto de compactação de solo - Solo Track-PGLS300 - Medidor Automatizado para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento as solicitações do convenio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e recursos de contrapartida do Governo do Estado para estruturação de Laboratório de Análise de Resíduos Orgânicos - AGRO da Universidade Federal do Tocantins - Campus de Gurupi;

CONSIDERANDO que o projeto tem por objetivo analisar resíduos orgânicos de diferentes fontes geradoras, avaliando a capacidade do solo em fornecer nutrientes ao longo do tempo, para verificação de quais os melhores resíduos usados para diferentes culturas que traga sustentabilidade para a agricultura familiar;

CONSIDERANDO a justificativa que o equipamento ora solicitado é de muita importância para a obtenção dos dados pela qualidade e precisão fornecida pelo mesmo, justificado pela Coordenadora do Subprojeto Profª. Drª. Juliana Barilli, às fls. 29 dos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da inviabilidade de competição, nos termos do documento de fl. 45, constante dos autos, que atesta que a empresa "FALKER AUTOMAÇÃO AGRÍCOLA LTDA" é exclusivo fabricante, no País, do produto "Medidor automatizado de compactação do solo, denominado Solo Track, penetrômetro elétrico e automatizado, com bateria integrada, capacidade de transporte em campo, conta com rodas e punho integrados, painel eletrônico integrado e capacidade de memória para registro de até 2000 medições, medindo a compactação do solo através da análise da resistência à penetração do solo até a profundidade máxima de 60 cm com resolução de 1 cm modelo PLG5300, marca FALKER, sendo ainda demonstrado que o valor ofertado para esta aquisição está compatível, conforme notas fiscais anexadas aos autos às fls. 55/57;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 093/2014, homologado pelo Despacho "SPA" nº. 1662/2014, ambos emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado, nos quais se manifesta favorável à contratação direta da empresa FALKER AUTOMAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da FALKER AUTOMAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.144/0001-50, para o fornecimento do Medidor automatizado de compactação do solo, denominado Solo Track, penetrômetro elétrico e automatizado, no valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2014.19010.000230.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO Nº: 003/2014.
PARTÍCIPES: o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC/TO), por meio do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia (CEM Santa Rita de Cássia).
OBJETO: Realização de Assinatura da Certificação pela Unidade Certificadora denominada CEM Santa Rita de Cássia, no município de Palmas/TO, com base nos atos de regulação autorizados pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, para os cursos técnicos da Rede E-Tec Brasil/Tocantins, ofertados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA - SEDECTI/TO.
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - SEDUC/TO.
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEM SANTA RITA DE CÁSSIA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO Nº: 004/2014.
PARTÍCIPES: o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO), a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC/TO) e o Centro de Formação e Apoio ao Educador e Educando (CFAE).
OBJETO: Utilização do Laboratório de Informática do Centro de Formação e Apoio ao Educador e Educando - CFAE, com sede no Colégio Estadual Criança Esperança, localizado na 303 Norte, APM 07, Alameda 11, s/n, Plano Diretor Norte, para atendimento do curso Técnico em Informática do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, ofertado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Tocantins, na Unidade Remota do Colégio Estadual Criança Esperança, em Palmas/TO.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA - SEDECTI/TO.
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - SEDUC/TO.
OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR - CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO EDUCADOR EDUCANDO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2014.
Processo nº 2013.2029.000060.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME.
Valor: R\$ 229.503,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição de material de consumo - conjunto escolar.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 01/10/2014.
Dotação Orçamentária: 12363102740130000 - 339030 - Fonte 211
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Paulo Cezar dos Santos - Contratada.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014

PROCESSO: 2014 65010 000082
CONVÊNIO: 13/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-75).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para a realização da Etapa do Campeonato Tocantinense de Kart de Rua do Calendário do Automobilismo Tocantinense, no ano de 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000021 e ND: 2014ND00339.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Norma Silvia Mateus Sparvoli - CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS - Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2014

PROCESSO: 2014 65010 000085
CONVÊNIO: 14/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-75).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para a realização da Etapa do Campeonato Tocantinense de Kart de Rua do Calendário do Automobilismo Tocantinense em Miranorte, no ano de 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000021 e ND: 2014ND00341.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Norma Silvia Mateus Sparvoli - CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS - Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2014

PROCESSO: 2014 65010 000088
 CONVÊNIO: 18/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: FETINS - FEDERAÇÃO ESPORTIVA DO TOCANTINS (CNPJ 09.423.734/0001-58).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto atender as despesas com o auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos, sendo estes os JOGOS DA AMIZADE DE PALMAS E COPA TOCANTINS DE CATEGORIA DE BASE.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000026 e ND: 2014ND00359.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Francisco Gilsimar da Costa - FETINS - FEDERAÇÃO ESPORTIVA DO TOCANTINS - Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/2014

PROCESSO: 2014 65010 000094
 CONVÊNIO: 35/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-15).
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização da Copa Sul de Kart de Rua do Calendário do Automobilismo Tocantinense de 2014, que será realizado em categorias 125cc e Fórmula 400, sendo este repasse para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem de várias estruturas temporárias que serão necessárias para a realização dos eventos.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000002; ND: 2014ND00417.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE; NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI - CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS - CONVENIENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1007, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto ao Gabinete do Secretário da Fazenda, de interesse desta Secretaria, a partir de 16 de outubro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristoteles Fonseca e Costa	474529-2	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 1008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas, serviços especiais, procedimentos de fiscalização, podendo constituir créditos tributários em empresas inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda, de interesse da Diretoria de Regimes Especiais, a partir de 1º de outubro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Atividades internas, serviços especiais, procedimentos de fiscalização e constituir créditos tributários

PORTARIA SEFAZ Nº 1009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2014, a fruição das férias legais da servidora HELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA, matrícula nº 1252216-3, Auxiliar de Serviços Gerais, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 23 de agosto de 2014, a fruição das férias legais da servidora TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula nº 1273922-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CICERO EVANGELISTA LIMA, matrícula nº 942847-5, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-1), para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional da Receita Estadual de Colinas, por motivo de férias de seu titular GASSENDI COELHO FERREIRA, matrícula nº 1035088-1, no período de 16 a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1012, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2014, a fruição das férias legais do servidor MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 316298-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1013, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2014, a fruição das férias legais do servidor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 15 de setembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula nº 768902-3, Coordenadora, prevista para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014, período aquisitivo 2013/2014 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

PORTARIA SEFAZ Nº 1015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CICERO ALVES DA SILVA, matrícula nº 175228-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Bandeirantes, da Delegacia da Receita Estadual de Colinas, por motivo de férias de seu titular HERTON RODRIGUES SOARES, matrícula nº 433000-1, no período de 1º a 30 de abril de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO FRANCISCO LEAL, CPF 954.429.601-87, Agente Tributário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Dueré, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, por motivo de férias de seu titular EDI WALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 204204-2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Tragsa Brasil Desenvolvidos de Projetos Agrários Ltda a iniciar os serviços Visando a execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais e contratação de 40 brigadistas civis para a Semades, Estado do Tocantins, conforme Contrato Nº 017/2014.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário

Félix Díaz de Rada Santos
Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de empresa contratada para prestação de serviço de locação de veículo pickup para suporte em todas as atividades de monitoramento do Convênio MMA/SRHU/ Nº 78002/2011, registrado no SICONV sob nº 757692/2011, referente ao projeto intitulado "Revitalização de Ipucas na Planície do Araguaia no Estado do Tocantins", conforme Contrato Nº 12/2014- SEMADES.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Secretário

Recebi em 17 de setembro de 2014

BRUNO VASCONCELOS MATTOS
Representante da Empresa BVM Comércio de Serviço LTDA - EPP
Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 262/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de licença para tratamento de saúde, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor JOÃO PAULO SOARES LIMA, Contador, matrícula funcional n.º 11142510-2 referentes ao período aquisitivo de 30.04.2013 a 29.04.2014, previstas para 06.10.2014 a 20.10.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 263/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 679220-3, para substituir CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo Diretor de Licitação-CDE-VI, matrícula funcional nº 1001450-1 e responder pela Diretoria de Licitação no período de 02/10/2014 a 31/10/2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 363/2014. Abertura dia 21.10.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (aquisição e instalação de 02 (dois) grupos geradores de energia.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.925/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 364/2014. Abertura dia 21.10.2014 às 15h00min, visando à aquisição de serviços (serviços de manutenção corretiva em um (1) aparelho eletromédico (teste) do hospital geral de Palmas) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.980/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 361/2014. Abertura dia 21.10.2014 às 09h30min, visando à aquisição de serviços (tratamento cirúrgico de tumor de seios nasais) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.445/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 319/2014. Abertura dia 20.10.2014 às 09h30min, visando à aquisição de serviços (locação de ônibus) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Proc. 00.640/3300/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 192/2014. Abertura dia 20.10.2014 às 15h00min, visando à aquisição de veículo (caminhão) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.232/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 289/2014. Abertura dia 20.10.2014 às 10h30min, visando à aquisição de material permanente (condicionador de ar e ventilador portátil) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Proc. 01.528/3443/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 300/2014.

Abertura dia 20.10.2014 às 11h00min, visando à aquisição de material permanente (lançador, espingarda e projétil) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.180/1701/2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 016/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins - TO.
Vencedora: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Palmas - TO, 07 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria CGDRT Nº 0366, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
464531	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	98.0	2012

Leia se:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
464531	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	98.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria CGDRT Nº. 105, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.101, de 04 de abril de 2014.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897613	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Leia se:

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
9897611	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	97.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010 a 2013 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
10392611	ADRIANA PATRICIA VENTURA	100.0	2013
4114411	ELAINE DE SOUSA ROCHA	91.3	2010
7909443	FABIO EL AFIOUNI LOPES	87.0	2013
7906342	FLAVIA TAVARES LEITE	84.0	2013
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2010
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	92.3	2011
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2012
3346892	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	93.8	2013
10048162	MANUELA BATISTA CAVALCANTE	98.7	2013
1725371	MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA	92.3	2010
11835671	SONIA DOS REIS GONCALVES LUZ	79.0	2013
529941	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	100.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 416, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 033/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação, a servidora MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1204769/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, o servidor WALDENES ARAUJO PINHEIRO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 670641/2, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 418, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora VALDETE ALVES DE MOURA, Enfermeiro, matrícula nº 1221973/1, da Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 419, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora VALÉRIA RIBEIRO MOURA, Assistente Social, matrícula nº 395496/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, das férias, da servidora MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11144890/1, lotada na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 933603/2, para responder pela Supervisão Administrativa e Financeira da Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, no período de 27/10/2014 a 20/11/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora VALERIA FONSECA PRIMO, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1026194/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 309191/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor RODRIGO FERNANDO E SOUSA MARTINS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 323400/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.219, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor HENRIQUE FERREIRA MEDICI, Cirurgião Dentista, matrícula nº 163160/1, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, retroativo a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.220, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 541518/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Araguaína, retroativo a 12 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, das férias, da servidora ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 121440/1, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.222, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CLEUDECI ARAUJO DIAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1233041/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR MIRANDA BIZERRA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento-FCA-8, matrícula nº 178096/3, lotado na Coordenadoria Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/10/2014 a 31/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, matrícula nº 1278231/1, lotado na Coordenadoria Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RENATO FERNANDES DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 713408/1, lotado na Coordenadoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/10/2014 a 31/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, para o servidor DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1133225/1, lotado na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0790, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014. O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.228, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAUJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1291530/1, lotada na Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/10/2014 a 31/10/2014, para o servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 976160/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/07/2014 a 31/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0709, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA FOLHA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-1, matrícula nº 1263366/3, para responder cumulativamente pela Supervisão Administrativa da Coordenadoria de Administração, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1123777/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GILMAR BARROS, Farmacêutico, matrícula nº 655238/5, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROBERTH WELTON DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1284550/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIENY RODRIGUES AIRES RESPLANDES, Enfermeiro, matrícula nº 897945/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 929454/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 966750/1, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/09/2014 a 07/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, Médico, matrícula nº 194144/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO DUARTE NETO, Médico, matrícula nº 187292/3, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.239, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Médico, matrícula nº 643613/3, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/08/2014 a 17/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias no período de 01/08/2014 a 09/08/2014, das férias, da servidora MARIANA PEREIRA SOARES PENA, Enfermeiro, matrícula nº 1282760/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/08/2014 a 08/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.241, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias no período de 01/08/2014 a 09/08/2014, das férias, da servidora LORRANA ALVES CARDOSO, Enfermeiro, matrícula nº 11134550/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/08/2014 a 08/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.242, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 11/09/2014 a 18/09/2014, das férias, da servidora ESTER MARIA CABRAL, Assistente Social/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, matrícula nº 262812/1, lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 11/09/2014 a 10/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.243, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) dias de férias, no período de 15/09/2014 a 23/09/2014, para o servidor ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 1128779/1, lotada na Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 22/04/2014 a 09/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0490, de 05 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.244, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 295738/3, lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 600948/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.246, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 24 (vinte e quatro) dias no período de 03/10/2014 a 26/10/2014, das férias, da servidora MIRIAN NOIA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-1, matrícula nº 31371/9, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/10/2014 a 01/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/11/2014 a 25/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, matrícula nº 1240129/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/09/2014 a 07/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/09/2014 a 16/10/2014, para a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 421318/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0817, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 98362/3, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/09/2014 a 23/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1223593/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.251, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, das férias, da servidora MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 749592/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.252, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1225502/1, lotada na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 12/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.253, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, para a servidora VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-7, matrícula nº 1130420/4, lotada na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, suspensas pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 035/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.083, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgião Dentista/Coordenador-CDE-V, matrícula nº 353763/1, na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, retroativo a 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora AUREAALDENES DE SOUSA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 924390/3, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor JAILSON MARQUES DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 834571/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.263, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 376118/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.264, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora JULIANA SOUILLJEE MICHELIN, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1030078/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.265, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JULIANO ARAUJO MODESTO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1034626/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 027/2009.

PROCESSO Nº: 2009.2900.001251.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema.

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

ISABELA ALVES SIMAS FERREIRA

Prefeita do Município de Araguacema.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art.25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa CEACOP - CENTRO ESP. EMANEST. E CIRUR. ORT. DE PALMAS. CNPJ 10.679.610/0001-17, estabelecida à Q 602 SUL, (ACSO SE 60, CONJ. 02), AV. NS 02, LOTE 09, S/Nº, ANDAR 01, no município de Palmas/TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Cristina Carvalhaes da Silva, CRF-TO Nº: 703, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias Misoprostol (lista "C1"), sujeitos a controle especial.

Palmas, 02 de Setembro de 2014.

Ullannes Passos Rios
Coordenador de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA DESCONTÃO LTDA-EPP (FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DE PALMAS) CNPJ 17.596.929/0001-28, Inscrição Estadual 29.447.988-0, estabelecida à QUADRA 504 SUL (ARSE 51), QI-A, ALAMEDA-04, S/Nº, LOTE 02, SALA 01, CENTRO no município de Palmas-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Suzanne de Oliveira Miranda CRF-TO Nº: 1691 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 06 de outubro de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIA PAGUE MENOS), CNPJ 06.626.253/0731-16, Inscrição Estadual 29.457.621-5, estabelecida à AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA, Nº 1514, LOTE 01-A, QUADRA A, SETOR CENTRAL, no município de Araguaína-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Montserrat Rodriguez Mourão, CRF-TO Nº: 1137, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 430, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.107, de 11/04/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 172/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 27/11/2014 e fim em 26/12/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUCIANA COELHO MIDDLEJ Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 39310, no período de 27/11/2014 a 26/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 370050/5, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de aquisição de prestação de serviços de manutenção de 3º nível, com reposição de peças para o helicóptero modelo AS-350B3+, operado pelo Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS está cadastrada como única e exclusiva em todo o território nacional, na fabricação e fornecimento dos helicópteros Esquilo, certificada pelos Órgãos Aeronáuticos Brasileiros e pela AIRBUS HELICOPTERS para realização de manutenção (reparo e revisão geral) de 3º nível e fornecimento de todo o suprimento e ferramentas necessárias à manutenção,, conforme declaração da ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS AEROESPACIAIS DO BRASIL (AIAB), juntado aos autos do processo; e,

Considerando, ainda o Parecer "SCE" Nº 111/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização da licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição de prestação de serviços de manutenção de 3º nível, com reposição de peças para o helicóptero modelo AS-350B3+, da Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS, CNPJ nº 20.367.629/0001-81, no valor total da contratação estimado para 12 (doze) meses, de R\$ 919.099,43 (novecentos e dezenove mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), conforme Processo nº 2014/3100/01765-SSP/TO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS**RESOLUÇÃO Nº 013/2014-CEES - TO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Conselho Estadual de Economia Solidária do Tocantins - CEES/TO, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto 2014, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2.011, e, com base na lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para condução do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais que irão compor o Conselho Estadual De Economia Solidária do Tocantins - CEES/ TO no biênio 2014 a 2016.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelas conselheiras:

1- Eni Tereza da Cunha / Suplente - SETAS - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

2- Maria do Socorro Marques / Titular - Agencia de Fomento do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - A referida Comissão será Coordenada pela Conselheira - Eni Tereza da Cunha, representante do Poder Público/ SETAS - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Conselheiro/Presidente do CEES-TO

RESOLUÇÃO CEES/TO Nº 014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2014 a 2016.

O Conselho Estadual de Economia Solidária do Tocantins - CEES/TO, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, e, com base nos artigos 10, III da mesma lei:

Art. 1º Disciplinar o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Economia Solidária do Tocantins - CEES/TO, para o biênio 2014 a 2016, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Conselheiro/Presidente do CEES-TO

EDITAL**CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS**

Em cumprimento à Lei Estadual nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, após deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2014, o Conselho Estadual de Economia Solidária do Tocantins - CEES/TO convoca os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF) à Economia Solidária do Tocantins, para a Assembléia de Eleição para o biênio 2014 /2016.

1) Para participar do processo eleitoral, o CEES/TO estabelece como critério às entidades não governamentais, conforme o artigo 10, III da Lei Estadual nº 2.493/2011: comprovação de pelo menos um ano de funcionamento em âmbito estadual no território tocaninense nas áreas afins.

2) A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 10 (dez) mais votadas serão titulares e as 10 (dez) seguintes serão suplentes no CEES/TO.

3) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 01 de dezembro a 05 de dezembro de 2014, em dias úteis, no período de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede do CEES/TO, 104 Sul - Rua SE-07 - nº 29 - Plano Diretor Sul - CEP: 77020-022 - Palmas - TO.

4) No ato da inscrição as entidades precisarão apresentar o nome de seu representante ao Conselho Estadual de Economia Solidária do Tocantins - CEES/TO. E deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados dos originais:

- Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;
- Cópia do Estatuto da entidade e alterações;
- Ata de Fundação da Entidade;
- CNPJ;
- Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua criação e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- Relatório de atividades desenvolvidas na área afim.
- Apresentar declaração do Fórum de que esta em dia com o que preconiza Regimento Interno do Fórum.

4.1.) Só poderão se inscrever entidades inscritas no Fórum;

4.2.) A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.

4.3.) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.

5) O CEES/TO publicará no dia 09 de dezembro de 2014 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

6) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 10 a 12 de dezembro de 2014 para recursos.

7) A Assembleia de Eleição será realizada pelo CEES/TO no dia 15 de dezembro de 2014, no auditório da SETAS - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social localizado na quadra 104 Sul - Rua SE-07 - nº 29 - Plano Diretor Sul - CEP: 77020-022 - Palmas - TO, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

8) Os trabalhos da Assembléia de Eleição serão abertos com a leitura e aprovação do regimento eleitoral às 14h do dia 15 de dezembro de 2014, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

9) O processo de escolha terá início às 14h e término às 17h 30min, devendo ser lavrado em ata e encaminhado, num prazo máximo de 5 (cinco) dias ao Presidente do CEES / TO.

10) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

11) A publicação do resultado final da eleição se dará a partir de dia 15 de dezembro de 2014. No mural do CEES/TO.

12) Será encaminhado para Casa Civil a atual composição do CEES/TO para designação por ato do Governador do Estado.

13) A posse dos Conselheiros se dará na próxima reunião ordinária do CEES-TO.

14) Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.

15) Maiores informações poderão ser obtidas nos contatos: Fone/Fax: 063. 3218.2204 / 3218.6900 - e-mail: ceesolidario.to@gmail.com

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Conselheiro/Presidente do CEES-TO

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu _____, representante legal da Entidade _____, portador (a) do CPF n.º _____, venho REQUERER a habilitação para concorrer à vaga junto ao CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS - CEES/TO.

Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua criação e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Apresentar declaração do Fórum de que esta em dia com o que preconiza Regimento Interno do Fórum .
- () Cópia do Regimento Interno do Fórum .

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

_____, / / _____
Cidade/UF Data Assinatura

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

PROCESSO Nº: 2013/99920/00038;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S.A. (JORNAL DO TOCANTINS) - CNPJ sob nº 01.536.754/0003-9
 OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo incorporar ao presente contrato a realização de uma publicação a ser feita em 30 de setembro do ano de 2014, com as seguintes especificações:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE DE MEDIDA (CM*COL)	VALOR GLOBAL
01	01	SERV	Publicação dos Demonstrativos Financeiros do 1º Semestre de 2014 Dimensionamento 06 col. x 52cm (altura x largura); 918cm (total)	34,86	32.000,00
VALOR GLOBAL					32.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor Presidente

José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional
 Diretor Administrativo Financeiro em Exercício
 Divino Rodrigues Carneiro - Representante Legal

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANSPresidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 274, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLEYTON COSTA COIMBRA, Assistente Administrativo, FCA-6, matrícula nº 818528, suspensas pela Portaria/AGETRANS de nº 38, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.075, referente ao período aquisitivo de: 08/02/2013 à 07/02/2014, a serem gozadas no período de 13/10/2014 à 11/11/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/10/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 275, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, Assistente Administrativo, FCA-8, matrícula nº 364943, referente aos períodos aquisitivos de: 2012/2013 e 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 à 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, FCA-8, matrícula nº 880519, referente ao período aquisitivo de: 18/12/2012 à 17/12/2013, previstas para o período de 06/10/2014 à 20/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 06/10/2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e de Licença Instalação-LI, para execução das obras de acesso para embarque e desembarque em balsa no rio Tocantins na rodovia TO-431, trecho Itapiratins / Entr. TO-335 (Palmeirante). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 046, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JULYANNA CUNHA DE SOUZA, cargo de Assessoramento Direto FAS-7, matrícula nº 1154761-3, para responder pela Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação desta Agência, por motivo de férias de seu titular RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 669407-3 no período de 28/07/2014 a 01/08/2014 referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 271/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscais de contrato os servidores MÁRCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1211064, JOSÉ BENTO VARGAS NETO, matrícula nº 1179101, AURELIANO VICTOR CÔRREA GONÇALVES, matrícula nº 831659-7 e como suplente a servidora WATILLA QUIXABEIRA DA SILVA, matrícula nº 112761-6 para fiscalizarem o contrato nº 10/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000041, relativo à prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 153/2014 e 242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2014.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2014.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000211
 CONTRATO: 042/2012
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A - EMBRATEL
 OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia móvel de longa distancia (VC2 E VC3) visando atender os interesses do DETRAN/TO
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.511,70 (dez mil quinhentos e onze reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 03 meses, tendo como termo inicial o dia 13 de agosto de 2014 e como termo final o dia 12 de novembro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2012.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e os Srs. José Antônio R. Dominices Filho e Guilherme da Penha Macedo Júnior - Representantes da Contratada.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
 PESQUISA DO TOCANTINS**

 Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**
EXTRATOS**TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 012/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiária: Araújo Dias Pereira.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Estudo da associação do hábito alimentar e expressão dos genes *rasf1a* e *hic1* em indivíduos com câncer colorretal.
 Valor: R\$ 29.948,28 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Araújo Dias Pereira - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 013/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiária: Anita Coelho dos Santos Teixeira.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Fatores relacionados ao acesso dos usuários a um hospital público da Região Sul do Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 17.340,00 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Reinhard Langen - Diretor Geral do Hospital Regional de Gurupi - Anita Coelho dos Santos Teixeira - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 014/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiária: Carla Simone Seibert.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: A saúde das pessoas com doença falciforme no Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 39.099,25 (trinta e nove mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Carla Simone Seibert - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 015/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiário: Diógenes de Sousa Neto.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Avaliação in vitro do potencial clínico de porfirinas na fotoinativação do fungo *Candida albicans*.
 Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Diógenes de Sousa Neto - Pesquisador.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 016/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiário: Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Fatores associados à hipertensão em crianças e adolescentes quilombolas da Comunidade Barra do Aroeira em Santa Tereza/TO.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma - Pesquisador.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 017/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiária: Glêndara Aparecida de Souza Martins.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Processamento e aproveitamento de frutos do cerrado na merenda escolar no Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 26.577,73 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Glêndara Aparecida de Souza Martins - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 018/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiário: Heber Rogério Gracio.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Suicídio entre o povo Javaé da Ilha do Bananal, TO: identificação dos fatores relevantes associados ao fenômeno a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para intervenção e prevenção dos agravos.
 Valor: R\$ 46.994,60 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Heber Rogério Gracio - Pesquisador.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 019/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Helcileia Dias Santos.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Estudo epidemiológico da leishmaniose visceral em cães e gatos no município de Araguaína/TO e suas implicações para a saúde humana.
Valor: R\$ 49.853,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Helcileia Dias Santos - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 020/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Jucimária Dantas Galvão.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Políticas públicas de atenção à saúde da mulher: avaliação do Programa de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero instituído pelo sistema único de saúde no Estado do Tocantins, no período de 2008 - 2012.
Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Luiz Antonio da Silva Ferreira - Secretário de Estado da Saúde/SESAU - Jucimária Dantas Galvão - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 021/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiário: Kelvinson Fernandes Viana.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Desenvolvimento biotecnológico de um novo candidato vacinal de peptídeo sintético em ensaio pré-clínico contra Leishmaniose Visceral.
Valor: R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Kelvinson Fernandes Viana - Pesquisador.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 022/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Marta Azevedo dos Santos.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Assistência ao pré-natal e suas implicações no processo de parto e nascimento: compreensão dos trabalhadores da saúde do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 48.866,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Cristina Aparecida de Freitas - Diretora do Hospital e Maternidade Dona Regina - Marta Azevedo dos Santos - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 023/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Análise geoespacial, instrumento para gestão pública em saúde, estudo de caso sobre dengue em Palmas/TO, 2014/2016.
Valor: R\$ 43.037,00 (quarenta e três mil e trinta e sete reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Kelen Beatriz Lessa Mânica - Diretora Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA - Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 024/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Miriam Cristina Leandro Dorta.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Epidemiologia da leishmaniose tegumentar americana: diagnóstico molecular das espécies de leishmanias incidentes nas populações tocantinenses.
Valor: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Alexandre Ribeiro Dias - Reitor do Centro Universitário UNIRG - Miriam Cristina Leandro Dorta - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 025/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiário: Raimundo Wagner de Souza.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Epidemiologia e sorotipos de vírus da dengue associados a população de aedes aegypti nos centros urbanos do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 45.129,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos na conta do pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Raimundo Wagner de Souza - Pesquisador.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 026/2014.
Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
Beneficiária: Silvia Minharro Barbosa.
Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
Projeto: Identificação fenotípica, molecular e susceptibilidade a antimicrobianos de salmonella sp. e escherichia coli patogênicas isoladas de carne moída comercializadas na cidade de Araguaína, Tocantins.
Valor: R\$ 49.460,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).
Data assinatura: 06/10/2014.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos ao pesquisador.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Márcio Antonio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Silvia Minharro Barbosa - Pesquisadora.

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 027/2014.
 Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.
 Beneficiária: Talita Rocha Cardoso.
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2014 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Estudos clínicos para o desenvolvimento de curativos avançados de baixo custo a base de hidrogéis de nanopartículas em úlcera por pressão.
 Valor: R\$ 29.374,82 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
 Data assinatura: 06/10/2014.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da liberação da 1ª (primeira) parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - Argemiro da Silva Filho - Diretor Geral do Hospital Regional de Porto Nacional - Talita Rocha Cardoso - Pesquisadora.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 173/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011,

Considerando o Parecer "AJ" nº 459/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela firmatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para firmatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.644/0001-70, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 174/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de 06/10/2014 a 04/11/2014 das férias legais do servidor MARIO MACOLINO DA FRANÇA, nº funcional 513870, cargo: Editor de Imagem II, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas por meio da Portaria REDESAT Nº 061/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.102 de 05 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 075/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Trivale Administração Ltda.
 Objeto: alterar a cláusula terceira - da vigência.
 Vigência: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
 Processo nº: 2013/20340/000142
 Data da assinatura: 25/07/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ricardo de Falco Marques.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 551/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

III - ESTABELECEER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada, DINALVA ALVES BARBOSA.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002503
 SEGURADO: LINDOMAR PEREIRA BARBOSA
 ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
 MATRÍCULA: 539299/3

QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Operador de Máquinas
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.141,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 664/AP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 55, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais calculados pela média, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000126
 SEGURADA: TÂNIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 745082/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.468,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 672/AP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002729
 SEGURADO: RUFINO FERREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 171326/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.010,12
 PROPORCIONALIDADE: 30/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 678/AP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, CONCEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000128
 SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ MIRANDA PORTO DE JESUS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 897647/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.419,87
 PROPORCIONALIDADE: 18/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 679/AP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso IV e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003180
 SEGURADO: JOSÉ AVELINO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 269922/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 14/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 680/AP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003205
 SEGURADA: JOVELINA RIBEIRO ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 715570/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.613,23
 PROPORCIONALIDADE: 14/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 681/PE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 23 de abril de 2014 aos filhos: 1º) Vinícius Alves da Silva, 2º) Vivian Alves da Silva Soares, 3º) Lilian Alves da Silva e 4º) Ângela Alves da Silva, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003208
EX-SEGURADA: Analice Alves da Silva
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 632690/3
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "F"
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 28/06/1996, 2º) 20/10/1998, 3º) 10/03/2000 e 4º) 20/04/2001.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.164,42
COTA DO BENEFÍCIO: 1º - 25% de 23/04/2014 a 28/06/2017; 2ª - 25% de 23/04/2014 a 28/06/2017 e de 33,33% de 29/06/2017 a 20/10/2019; 3ª - 25% de 23/04/2014 a 28/06/2017, de 33,33% de 29/06/2017 a 20/10/2019 e de 50% de 21/10/2019 a 10/03/2021; 4ª - 25% de 23/04/2014 a 28/06/2017, de 33,33% de 29/06/2017 a 20/10/2019, de 50% de 21/10/2019 a 10/03/2021 e de 100% de 11/03/2021 a 20/04/2022.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/04/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 685/RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 32, 33, 34, 35, I, alínea "c", 36, II da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989 e ainda o disposto no Parecer "SPA" n.º 1976/2014, de 17 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3060/2014, de 25 de setembro de 2014 resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 352/PE, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.707, de 04 de setembro de 2012, para incluir no rol de beneficiários, o filho LAÉS SNAROMTI XERENTE, nascido em 03/10/2006 a partir da publicação deste ato, em caráter temporário, com base no que consta do processo n.º 2014/24830/002932. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins. Forma de reajuste: RPPS-TO.

II - ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 - RENATA DE OLIVEIRA FREITAS, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de partir de 15/04/2012 a 03/10/2027 e de 100% a partir de 04/10/2027.

2 - ALYNE DE OLIVEIRA LOUZEIRO, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) até a publicação deste ato e de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis) a partir da publicação deste ato a 27/06/2020.

3 - ALEX DE OLIVERA LOUZEIRO, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) até a publicação deste ato, de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis) a partir da publicação deste ato a 27/06/2020 e de 25% (vinte e cinco por cento) de 28/06/2020 a 04/08/2025.

4 - LAÉS SNAROMTI XERENTE, em caráter temporário, no percentual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis) a partir da publicação deste ato a 27/06/2020, de 25% (vinte e cinco por cento) de 28/06/2020 a 04/08/2025 e de 50% (cinquenta por cento) de 05/08/2025 a 03/10/2027.

PORTARIA Nº 687/PE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de fevereiro de 2014, ao filho ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, até quando cessar a invalidez.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000739
EX-SEGURADA: Edília Moraes Soares
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 0000020
CARGO: Tabelião
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 05/10/1963
CARGA HORÁRIA: 180 horas
COTA DO BENEFÍCIO: 100% de 04/02/2014 enquanto permanecer a invalidez do beneficiário
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.005,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/02/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 688/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez às seguradas, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de terem sido consideradas definitivamente incapacitadas para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTAS, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002517
SEGURADA: JHERRYSLAINY SOARES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 663235/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001488
 SEGURADA: BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 335414/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 695/AP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001772
 SEGURADA: IZABEL SILVA ROSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 351109/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002057
 SEGURADO: AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 182026/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 697/RET, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0548/REF, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.913, de 10 de julho de 2013, que reformou o policial militar RONEY STAIGER AYRES DA SILVA, matrícula nº 18015-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, com proventos integrais, apenas para corrigir a graduação, a fim de considerar o segurado reformado na graduação de Subtenente, a partir de 05 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/24830/001494.

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 6.073,39 (seis mil setenta e três reais e trinta e nove centavos).

PORTARIA Nº 698/PE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "b", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de maio de 2013, ao companheiro WAGNER JOSÉ DE ALMEIDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000844
 EX-SEGURADA: CACILDA RODRIGUES FREIRE
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 232297/8
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.222,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/05/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 700/RET, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0446/AP, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.890, de 07 de junho de 2013, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 15/30, a segurada FRANCISCA EDMEIRE DE FIGUEIREDO FREIRE E SILVA, matrícula nº 825593-8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", apenas para considerar a proporcionalidade dos proventos como sendo 22/30, a partir de 07 de junho de 2013, conforme dispõe o Processo nº 2013/24830/001171.

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 2.440,25 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

PORTARIA Nº 702/AP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002676
 SEGURADA: LUZIMAR GOMES ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 372988/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 703/AP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000812
 SEGURADA: MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 516238/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 169 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.725,58
 PROPORCIONALIDADE: 24/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 706/PE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 17 de agosto de 2014, ao cônjuge OZIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003381
 EX-SEGURADA: IZABEL GOMES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0008554
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 17/08/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 707/AP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003254
 SEGURADO: JOSÉ LOPES DA SILVA
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 MATRÍCULA: 211026/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.192,44
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 708/AP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001368
 SEGURADA: ALIETE LEMOS PENNO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 380298/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 709/AP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002110
 SEGURADA: JANDIRA CELESTINO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 262230/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002038
 SEGURADO: MARIA APARECIDA DO CARMO CARDOSO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 318880/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 710/TRR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002121
 SEGURADO: JAIR MORAIS RIBEIRO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 400315/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Tenente-Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.387,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001538
 SEGURADA: JOVINETE CRUZ PEREIRA DE BARROS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 496306/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,45
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001815
 SEGURADO: UBIRACY FERREIRA DUARTE
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 489910/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 711/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001131
 SEGURADO: KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 803744/1
 QUADRO: Quadro Próprio de Escrivão de Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.577,74
 PROPORCIONALIDADE: 11/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 715/AP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002019
 SEGURADA: DORALICE OLIVEIRA MOUZINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 300837/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 716/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002934
 SEGURADA: MARIA HELENA MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 722136/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 717/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002225
 SEGURADA: HELIENE NUNES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 274000/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002081
 SEGURADA: LAVÍNIA CÂNDIDO BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 250329/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 718/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002280
 SEGURADA: MARIOLINA RODRIGUES OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 361360/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002325
 SEGURADA: SEBASTIANA RIBEIRO QUIXABEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 293729/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 719/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002056
 SEGURADA: NEDINA ALVES PINTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 196153/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2010/2483/001412
 INTERESSADO (A) : MARIA CANDIDA GOMES
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 7617/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2015/2014, de 23 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3103/2014, de 29 de setembro de 2014, às fls. 73/78, INDEFIRO o Requerimento de fls. 04, 09, 60, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 676/RET de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.225, de 01 de outubro de 2014, na parte onde se lê: a fim de considerar o segurado na Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", leia-se: a fim de considerar o segurado na Graduação de Primeiro Sargento. Onde se lê: fixar os proventos no valor de R\$ 6.514,73 (seis mil quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), leia-se: fixar os proventos no valor de R\$ 1.328,00 (mil duzentos e trinta e oito reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 94ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 23 de outubro de 2014, às 8h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Presidente do Conselho de Administração

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00450
 TERMO DE CONTRATO Nº: 117/2013
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Rezende Imobiliária LTDA
 OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Pedro Afonso - TO
 VALOR: R\$ 1.210,73 (um mil duzentos e dez reais e setenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 14.528,76 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
 VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 01/10/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário
 REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA - Locador

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 92, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ERCILENE SOUZA DE AMORIM, Cargo de Assessoramento Direto, matrícula nº 1091190-6, no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS N.º 64/2014, de 08 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 4.168, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 93, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor, FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula nº. 733602-1, Analista Técnico Administrativo relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, prevista para 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 94, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05/12/2013 e Decreto 13.609, de 21/10/1943, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" FLÁVIO AYRES MARINHO, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Recibo de Pagamento, Fatura de Hospital, Laudo Médico e E-Mail do Médico endereçado a Seguradora, emitidos pelo Dr. Horácio E Oduber Hospital, em Oranjestad, Aruba, em nome de RODRIGO GOMES FERREIRA, conforme processo nº 2014/028297-1, de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

N.º da Portaria: 003/2014
 Data da Portaria: 30.09.2014
 N.º do Processo: 2014 2057 000092
 Concedente: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 Ordenador de Despesa: Antonio Milhomem de Castro
 Nome do Suprido: Inês Carmo de Souza Salgado
 Responsáveis pelos atesto: Daiane de Souza Ribeiro; Monise Kelem Santos Mendes; Maria José Gomes da Costa Aguiar; Tânia Meireles Lagares Oliveira e Jacira Cerpa Cunha.
 Classificação Orçamentária: 2057023 122 1057 4369; 2057023 122 1057 4427; 2057023 126 1057 4400
 Natureza de Despesa: 3390.30 e 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Gestão e Manutenção da Junta Comercial
 Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Manutenção de Serviço de Transporte e Manutenção de Serviços de Informática.
 Prazo de Aplicação: 75 (setenta e cinco) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30(trinta) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000070
 CONTRATO: 016/2012
 TERMO ADITIVO: 02/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2015.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 29/08/2014
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
 José Antônio Rodrigues Dominicis Filho - Procurador da empresa EMBRATEL S/A.
 Guilherme da Penha Macêdo Junior - Procurador da empresa EMBRATEL S/A.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 319**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 189/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.172, pág. 440, de 17/07/2014, que trata da Comissão de Enquadramento Funcional dos Empregados Docentes - CEFED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 306, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

Altera o Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins no intuito de contribuir para o engrandecimento acadêmico e jurídico, através do compartilhamento de ideias;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, que criou o respectivo periódico;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I e IV do artigo 4º do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.162 de 04.07.2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Conselho de Política Editorial composto pelo Defensor Público-Geral - Presidente; Subdefensor Público-Geral - Vice-Presidente; Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR e pelo Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO, que terá as seguintes atribuições, dentre outras:

IV - Os Pareceristas ad hoc são pesquisadores indicados pela Editoria Científica para emitir parecer sobre um determinado trabalho de um número específico da revista; portanto, não mantém vínculo permanente e não integram nenhuma unidade desta Revista."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, RENATO ARRUDA MARTINS, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907418-0, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2014;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1431, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2014 a 11/10/2014, das férias da servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 22/09/2014 a 11/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 24/11/2014 a 20/12/2014, das férias do servidor DOUGLAS BARBOSA BARRETO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908090-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 147/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendências de Administração e Finanças, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 098/2012, referente à locação de imóvel em Guaraí - TO decorrente do processo 2012.4901.000196, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 4, 88 % (quatro vírgula oitenta e oito por cento), passando, após reajuste, de R\$ 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais) mensais para R\$ 4.856,17 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) mensais, a partir de 18 de setembro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 58.274,04 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 189, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014 do Defensor Público-Geral.

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros e servidores da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como o estímulo à produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, através de compartilhamento de ideias;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos Membros e Servidores da Defensoria Pública, que se encontram abertas, no período de 13 de outubro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015, a apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na Revista Jurídica da Defensoria Pública conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos inéditos que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com produções de membros e servidores da Instituição, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

2. Os trabalhos poderão ser submetidos na forma de:

2.1. Artigo científico: apresenta temas ou abordagens próprias, discute ideias, métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento, sendo por isso resultado de pesquisa.

2.2. Artigo de revisão: constitui uma publicação que resume, analisa e discute informações e ideias já publicadas.

2.3. Parecer: opinião fundamentada na forma de documento acerca de uma questão, assunto ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação.

2.4. Resenha: que é resumo redigido com análise crítica ou não de um documento, tais como legislações, filmes e livros.

2.5. Comunicação breve: manuscrito curto contendo no máximo 1600 palavras, incluindo todas as partes do título às referências, tabelas e figuras. Particularmente adequadas para divulgação de resultados preliminares de projetos; e/ou resultados obtidos por estudos de campo e levantamentos de dados.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados via e-mail (com arquivo anexo) para o endereço: revistajuridica@defensoria.to.gov.br, servindo como prova de entrega a confirmação de recebimento emitida pelo CEJUR, em resposta ao e-mail do autor.

4. Os trabalhos deverão vir acompanhados de ficha de identificação conforme anexo I, pois, não haverá qualquer identificação do autor na parte textual de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes e a imparcialidade por ocasião da análise, juntamente com a Declaração de Responsabilidade (anexo II) e o Termo de Transferência de Direitos Autorais (anexo III).

5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa de acordo com as regras ortográficas vigentes, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folha A4, com margem superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2 cm, seguindo, no que este edital for omissivo, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

5.1. O artigo científico e o artigo de revisão deverão contar entre 8 e 20 laudas com referências inclusas.

5.2. Consta no anexo IV a este edital modelo para elaboração de artigo científico como sugestão para a construção dos respectivos trabalhos.

5.3. Os Pareceres, as resenhas, e as comunicações breves, deverão contar com no máximo 20 laudas. Ressalvando que, as comunicações breves deverão conter no máximo 1600 palavras conforme especificado no termo do item 2.5 deste edital.

6. São condições para submissão:

6.1. Enquadramento nos temas da revista e às normas técnicas.

6.2. O trabalho deve ser inédito e não deve estar sendo avaliado por outra publicação.

6.3. Deverão ser enviados os dados completos de todos os autores no momento da submissão conforme item 4 para qualquer das formas de trabalho.

7. Os autores receberão 02 (dois) exemplares da edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública em que seus trabalhos forem publicados.

8. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação, divididos nas seguintes áreas temáticas:

8.1. Direito Civil e Direito Processual Civil;

8.2. Direito Penal e Processual Penal;

8.3. Direito Constitucional;

8.4. Direito Administrativo;

8.5. Direitos Humanos;

8.6. Direito da Infância e Juventude;

8.7. Direitos Difusos e Coletivos;

8.8. Justiça Social;

9. A avaliação dos manuscritos observará as seguintes diretrizes:

9.1. Preliminarmente, todos os originais serão avaliados em relação à adequação temática.

9.2. Os trabalhos serão encaminhados, respeitada a afinidade temática, para pareceristas membros do Corpo Editorial Científico e pareceristas ad hoc, no sistema de avaliação às cegas;

9.3. Em caso de parecer favorável ao início da tramitação, o original será analisado por no mínimo dois avaliadores, especialistas no tema, sendo sua aceitação baseada no seu conteúdo científico.

9.4. Os autores receberão os pareceres dos avaliadores e deverão encaminhar a nova versão, em um prazo máximo de 10 dias, com as alterações sugeridas, se for o caso.

9.5. Caso o autor não atenda alguma das sugestões dos avaliadores, deverão apresentar a devida justificativa circunstanciada, em documento à parte.

9.6. A versão corrigida será ressubmetida aos avaliadores para que as alterações procedidas sejam analisadas.

9.7. Uma vez aceito quanto ao mérito científico, os autores se responsabilizarão pela nova revisão e o envio final será considerado como aceite do autor para publicação.

9.8. Provas definitivas do trabalho, em formato PDF, serão enviadas para a última correção dos autores, sendo que os erros verificados nesta fase serão de total responsabilidade dos autores.

9.9. Toda a tramitação de informações ocorrerá por meio eletrônico.

9.10. Os manuscritos aprovados serão encaminhados ao revisor para correção ortográfica e gramatical o qual entrará em contato diretamente com os autores para informações das alterações, se necessário.

10. Caso algum trabalho, abrangido pela presente chamada, e considerado apto, deixe de ser publicado, terá prioridade de publicação na edição imediatamente seguinte.

11. Por sugestão dos membros do Corpo Editorial Científico a revista poderá contar com trabalhos de convidados, desde que aprovado pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente a uma revisão técnica para impressão.

12. A submissão dos trabalhos à Revista Jurídica da Defensoria Pública implica renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em livro ou outro periódico, desde que façam referência à Revista Jurídica da Defensoria Pública nas publicações subsequentes.

13. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores e a remessa para apreciação constituirá autorização para sua publicação.

14. A Composição do Corpo Editorial Científico e pareceristas ad hoc terão seus nomes divulgados somente na publicação da revista na qual atuaram, sem que seus nomes tenham vinculação aos trabalhos por eles revisados.

15. Situações omissas neste edital serão deliberadas pelo Conselho de Política Editorial.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho de Política Editorial

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Vice- Presidente do Conselho de Política Editorial

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro do Conselho de Política Editorial

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Política Editorial

ANEXO I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Trabalho	
Título	
Primeiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Segundo Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Terceiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Data da Submissão	_____, ____ de _____ de 2014.

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

_____ (nome, cargo, matricula funcional, RG e CPF), autor do _____ (tipo de trabalho) intitulado (título, caso haja), o qual submeti à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que:

Participei suficientemente da pesquisa e/ou da confecção do manuscrito para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo.

O trabalho é original, não contendo dados falsificados, plagiados ou fraudulentos e que nem este trabalho, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outra revista, quer seja no formato impresso ou no eletrônico, até que uma decisão final seja emitida por esta revista.

Se solicitado, fornecerei ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o trabalho está baseado, para exame.

Local e data;

Nome do autor

Anexo III - Termo de Transferência de Direitos Autorais

_____ (nome, cargo, matricula funcional, RG e CPF), autor correspondente do _____ (tipo de trabalho) intitulado (título, caso haja), que foi submetido à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que em caso de aceitação, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva desta revista, vedado qualquer produção, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar a competente referência e o agradecimento à Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e os créditos correspondentes.

Local e data;

Nome do autor

ANEXO IV

MODELO E NORMAS DE FORMATAÇÃO ARTIGO
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO PARA REVISTA
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PRIMEIRO AUTOR
SEGUNDO AUTOR
TERCEIRO AUTOR

RESUMO

Este artigo trata dos elementos que constituem a estrutura básica de um artigo científico. Baseia-se nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6022 de 2003. Apresenta de forma geral as normas de apresentação, os elementos constitutivos, a citação no texto e as referências. Caracteriza-se por possuir entre 100 e 250 palavras que deverão apresentar os objetivos a finalidade, o método, os procedimentos, as conclusões ou os resultados mais significativos da pesquisa, pois um artigo científico é sempre o resultado de uma investigação. Deve ser composto de uma sequencia de frases concisas, afirmativas e nunca enumeração de tópicos. Compõe um único parágrafo.

Palavras-chave: Artigo Científico. Normalização. NBR 6022/03.

1. INTRODUÇÃO

O “Artigo científico parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento” (ABNT. NBR 6022, 2003, p. 2), pode ser apresentado como Artigo de Revisão, ou seja, parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas; ou ainda como Artigo Original, isto é, parte de uma publicação que apresenta temas ou abordagens originais resultados de pesquisa inclusive de estudos de caso.

Todos os tipos têm como objetivo divulgar estudos e pesquisas no meio científico visando à evolução do conhecimento e das ciências. Sua veiculação é feita através de revistas ou periódicos especializados que integram ou não, o sistema “Qualis” nacional e internacional. Esse sistema marca o nível de qualidade da produção científica e qualifica a produtividade de seus autores.

Além da norma específica (ABNT. NBR 6022, 2003) ao elaborar um artigo científico deve-se atentar para normas complementares, conforme especificação na Figura 1.

AUTOR	ESPECIFICAÇÃO	DATA
ABNT	ABNT NBR 6023: elaboração de referências	2002
ABNT	ABNT NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento	2003
ABNT	ABNT NBR 6028: elaboração de resumos	2003
ABNT	ABNT NBR.10520: uso de citação em documento	2003
ABNT	ABNT NBR 14724 trabalhos acadêmicos.apresentação	Jan.2006
IBGE	Normas de apresentação tabular	1993

Figura 1: Normas técnicas usadas na elaboração de um artigo científico
Fonte: ABNT NBR 6023,2003, p.1.

O Artigo Científico tem a mesma estrutura dos demais trabalhos científicos e apresenta elementos pré-textuais; elementos textuais e elementos pós textuais.

Os Elementos Pré-textuais antecedem o texto com informações que ajudam na sua identificação e utilização, devendo-se observar:

- a) o título e subtítulo, se houver, devem figurar na página de abertura do artigo, na língua do texto;
- b) a autoria, isto é, nome completo do(s) autor(es) na forma direta acompanhados de um breve currículo que o(s) qualifique na área do artigo, que no caso desta revista será responsabilidade da Comissão Executiva cabendo ao autor o envio dos dados na forma de Ficha de Identificação (ANEXO I)
- c) o currículo, incluindo endereço (e-mail) deve aparecer em nota de rodapé; novamente de responsabilidade da Comissão Executiva cabendo ao autor o envio dos dados na forma de Ficha de Identificação (ANEXO I)
- d) o resumo na língua do texto deve ser indicativo e apresentar de forma concisa os pontos relevantes do artigo - objetivos, metodologia e resultados alcançados, perfazendo de 100 a 250 palavras, o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular; não deve conter citações. “Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único” (ABNT. NBR 6028,2003,p. 2)
- e) as palavras-chave: devem figurar logo abaixo do Resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave. São palavras representativas do conteúdo do artigo, com inicial maiúscula, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

Estes elementos devem servir para orientar o entendimento geral sobre o artigo.

2. DESENVOLVIMENTO

O texto propriamente dito do trabalho é composto das partes denominadas Elementos Textuais, os quais devem estruturar-se em: introdução, desenvolvimento e conclusão.

A Introdução, parte inicial do artigo, deve expor a delimitação do assunto, objeto de estudo, as justificativas, relevância, hipóteses (se for o caso), os objetivos, questões da pesquisa, os procedimentos metodológicos da pesquisa, os resultados mais relevantes, e outros elementos necessários para situar o tema em questão.

No Desenvolvimento, parte principal e mais extensa do artigo, deve-se apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024, 2003, que variam em função da abordagem do tema e do método.

As Conclusões ou Considerações Finais constituem a parte final do artigo; devem responder às questões da pesquisa, correspondentes aos objetivos e hipóteses; podem conter recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

Na redação do desenvolvimento, pode ser necessário incluir ilustrações e tabelas, fazer citações e inserir indicação da fonte consultada, ou incluir notas e outras observações.

Nesses casos, há algumas considerações a serem observadas, como as apresentadas a seguir:

2.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A formatação do texto exige paciência e atenção para os detalhes relativos à inserção de ilustrações e tabelas, apresentação de citações e indicação das fontes, paginação, subdivisão de seções e outros elementos próprios da sua elaboração.

2.1.1 Ilustrações

Ao inserir ilustrações tais como quadros, fotográficas, imagens de bancos de imagens, fluxogramas, elas devem ter uma numeração sequencial. Sua identificação aparece como legenda na parte inferior, precedida da palavra Figura, seguida de seu número da ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, e do respectivo título. A ilustração deve figurar o mais próximo possível do texto a que se refere (ABNT. NBR 6022, 2003, p. 5).

2.1.2 Tabelas

A inserção de tabelas deve ser conforme as regras do IBGE (1993). As tabelas devem ter um número em algarismo arábico, sequencial, inscritos na parte superior, a esquerda da página, precedida da palavra Tabela. Veja o exemplo que formulamos.

As tabelas devem conter título por extenso, escrito no topo da tabela, para indicar a natureza e abrangência de seu conteúdo. A fonte de onde foi extraída deve ser indicada imediatamente abaixo da tabela em letra maiúscula / minúscula para indicar a autoridade dos dados e/ ou informação da tabela. Precedida da palavra Fonte.

Tabela 1: Normas usadas na elaboração de um artigo científico

AUTOR	ESPECIFICAÇÃO	DATA
ABNT	ABNT NBR 6023: elaboração de referências	2002
ABNT	ABNT NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento	2003
ABNT	ABNT NBR 6028: elaboração de resumos	2003
ABNT	ABNT NBR.10520: uso de citação em documento	2003
ABNT	ABNT NBR 14724 trabalhos acadêmicos. Apresentação	2011
IBGE	Normas de apresentação tabular	1993

Fonte: ABNT NBR 6023,2003, p.1

2.1.3 Seções

O texto deve ter tantas subdivisões quantas forem necessárias. Cada uma delas com o indicativo numérico correspondente. O indicativo numérico da seção precede o título [da seção] alinhado à esquerda. “Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo da seção ou de seu título”. (NBR 6024, 2003, p. 2)

2.1.4 Tamanho da letra e da página, fonte e espaçamento

Conforme a NBR 14724, 2005, deve-se usar fonte Arial tamanho 12 para o texto e para referências. Para as citações longas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e tabelas, usar tamanho 10. A página deverá ser formatada para papel tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

2.1.5 Citações

A forma de apresentação de informações sobre os autores consultados, ou seja, as citações devem seguir as regras da ABNT NBR 10520, 2002, que define citações como menção, no corpo do texto, de uma informação extraída de outra fonte. As regras de apresentação encontram-se integralmente exemplificadas na referida norma que será usada já na avaliação preliminar. Entretanto, não serão admitidas as citações em nota de rodapé, tampouco o sistema de chamada.

2.1.6 Referências

Segundo ABNT NBR 6023, 2002 referência constitui o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação, tais como livros, Legislações, normas, artigos científicos eletrônicos, entre outros. Nesta revista, deverão constar nas Referências somente as fontes citadas no texto.

Além do texto propriamente dito, o artigo deve conter também elementos pós-textuais.

2.1.7 Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais do artigo científico consistem em:

- a) título e subtítulo em língua estrangeira;
- b) resumo em língua estrangeira na forma de Abstract em inglês;
- c) palavras-chave: em língua estrangeira inglesa: wesa versão das palavras-chave;
- d) notas explicativas: inseridas na forma de Notas de fim devendo ser única e consecutiva para cada artigo.
- e) referências: elemento obrigatório, constitui uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto, conforme NBR 6023, 2002;
- f) glossário: elemento opcional elaborado em ordem alfabética;
- g) apêndices: elemento opcional. "Texto ou documento elaborado pelo autor a fim de complementar o texto principal" (BNR 14724, 2002 p. 5). São identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivos títulos. Exemplo APÊNDICE A - Avaliação numérica... APÊNDICE B - Avaliação de células.
- h) anexos: elemento opcional, texto ou documento não elaborado pelo autor a fim de complementar, ilustrar e ou comprovar sua argumentação. São identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivos títulos (NBR 6022, 2003 p. 5 e NBR 14724, 2005 p. 7); Exemplo: ANEXO A - Questionário... ANEXO B - Representação gráfica.
- i) agradecimentos e a data de entrega dos originais para publicação, elemento opcional.

3. CONCLUSÃO

A elaboração do artigo é a forma dinâmica de divulgar os resultados de um estudo, de uma pesquisa em um periódico específico. O cuidado na apresentação da linguagem e na formatação do texto garante sua clareza e credibilidade.

Os artigos científicos seguem uma normalização própria, ou seja, a norma para apresentação de artigos em publicação periódica científica impressa da ABNT, NBR 6022, 2003. No entanto, para submeter um artigo científico à aprovação de uma determinada revista, devem-se atender as normas editoriais determinadas pela revista.

REFERÊNCIAS

- ABNT. NBR 6023: informação e documentação: elaboração referências. Rio de Janeiro, 2002. 24 p.
- ABNT. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 5 p.
- ABNT. NBR 6024: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro, 2003. 3 p.
- ABNT. NBR 6028: resumos. Rio de Janeiro, 2003. 2 p.
- ABNT. NBR 14724: informação documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2005. 6 p.
- ABNT. NBR 14724: informação documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011. 6 p.

ABSTRACT

This article discusses the elements that constitute the basic structure of a scientific article. It is based on standards of the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT) NBR 6022 2003. Displays in general standards of presentation of the elements, mentioned in the text and references. It is characterized by having between 100 and 250 words should state the objectives the purpose, method, procedures, conclusions, or the most significant results of the research, as a scientific paper is always the result of an investigation. Should consist of a sequence of concise, affirmations and never enumeration of topics. Composing a single paragraph.

Keywords: Scientific article. Standardization. NBR 6022/03.

DATA DE SUBMISSÃO
DATA DE APROVAÇÃO-PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: GAB/DPG Nº 146/2014

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura do Município de Araguatins - Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços para execução de trabalhos administrativos no âmbito da Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, possibilitando a cessão de servidores municipais.

VALOR: Não há previsão de repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 11 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Lindomar Lisboa Madalena - Prefeito do Município de Araguatins.

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o período de 13/10/2014 a 07/11/2014 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/1, suspensas por meio da Portaria nº 001, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, previstas para 07/01/2014 a 05/02/2014 e ao exercício 2014/2, suspensas por meio da Portaria nº 004, de 07 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.168, de 11 de julho de 2014, previstas para 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 010/2014

7ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26 DE SETEMBRO DE 2014, 09H

PAUTA:

1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2015/2016

2 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DA CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

3 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

4 - AUTOS-CSDP Nº 204/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. ACUMULAÇÃO 1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIAL - TRIBUNAIS SUPERIORES - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS MUSSULINI - RELATOR (A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

5 - AUTOS-CSDP Nº 211/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

6 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

7 - AUTOS-CSDP Nº 210/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 102/2013. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DE LOURDES VILELA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

8 - AUTOS-CSDP Nº 215/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

9 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

10 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

11 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

12 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIEL ARAÚJO SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL MARIA DE LOURDES VILELA

13 - AUTOS-CSDP Nº 199/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ADICIONAL DE FÉRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - PROVIDÊNCIAS: APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO PELO CONSELHEIRO RELATOR FABRÍCIO BARROS AKITAYA

14 - AUTOS-CSDP Nº 217/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. REMOÇÃO INTERNA E ALTERAÇÃO PRECÁRIA - CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

15 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

16 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

17 - ASSUNTOS DIVERSOS PRESENTES:

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Presidente em exercício
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Franciana Di Fátima Cardoso - Conselheira
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP deferiu os pedidos apresentados para retirada de autos da pauta do dia, para serem apresentados na próxima sessão ordinária, ficando desde já os Relatores intimados. Em relação aos processos retirados de pauta para efetivação de diligências, após a conclusão destas devem ser incluídos na sessão ordinária subsequente. O Presidente do CSDP deferiu o pedido de arquivamento apresentado pelo Conselheiro Relator Luís Gustavo, ressalvando que deve ser juntado aos autos o e-mail apresentado pela Dra. Larissa, Diretora do Núcleo Regional de Araguaina, que motivou o pedido. O Presidente do CSDP abriu a palavra à Presidente do SISDEP. Discutido e votado, o Presidente do CSDP declarou, por maioria, nos termos do voto do Dr. Arthur, com voto contrário do Dr. Leonardo, que: 1- as pautas das sessões do CSDP deverão ser remetidas, com antecedência e observância dos prazos fixados no RICSDP, ao e-mail da entidade sindical postulante (sisdep.palmas@gmail.com); 2- a entidade sindical postulante poderá apresentar, por escrito, solicitação de cópia integral dos autos; 3- a entidade sindical poderá se manifestar formalmente e postular sustentação oral quando do julgamento da matéria no CSDP. Ainda ficou consignado que a pertinência temática para sustentação oral e atos seguintes pelo SISDEP, fica condicionado à análise do CSDP. Deu-se seguimento a pauta do dia. 1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2015/2016 - O Presidente do CSDP colocou a matéria em discussão e votação, ficando definido, por unanimidade, que, doravante, todos os processos eleitorais devem ser autuados, ressaltando a desnecessidade para Relatoria. O Presidente do CSDP apresentou minuta de resolução que foi discutida e aprovada, por maioria, consignando que as inscrições deverão ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de outubro e, ainda, a eleição no dia 07 de novembro do corrente ano. Foi determinada a publicação da resolução. O Dr. Luís Gustavo invocou questão de ordem acerca do pedido de arquivamento referente aos Autos-CSDP nº 197/2014. O Presidente do CSDP colocou em votação o pedido de arquivamento dos Autos-CSDP nº 197/2014. O Dr. Arthur, Relator dos autos, assim se manifestou: "Sr. Presidente, em razão do requerimento de arquivamento dos referidos autos, como Relator, estou de acordo e, portanto, voto pelo arquivamento.". Discutido e votado o pedido de arquivamento, restou acolhido, por unanimidade, o arquivamento dos Autos-CSDP nº 197/2014. Deu-se seguimento à pauta do dia. 2 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DA CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - Prejudicado ante a ausência justificada da Corregedora Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela. 3 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Luís Gustavo requereu o sobrestamento do feito até deliberação definitiva dos Autos-CSDP nº 211/2014. O Presidente do CSDP colocou a matéria em discussão e votação e, por unanimidade, o sobrestamento do feito foi aprovado na íntegra, conforme manifestação do Relator, ressaltado que este feito deverá ser apreciado na mesma sessão dos Autos-CSDP nº 211/2014. Deu-se seguimento a pauta do dia. O Dr. Fabrício solicitou, por questão de ordem, a inversão da pauta do dia, para que seja apreciado, neste momento, os Autos-CSDP nº 199/2014 (item 13), o que foi deferido. 13 - AUTOS-CSDP Nº 199/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ADICIONAL DE FÉRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - PROVIDÊNCIAS: APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO PELO CONSELHEIRO RELATOR FABRÍCIO BARROS AKITAYA - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Fabrício apresentou contraminuta de resolução. Discutida e votada, restou aprovada, por unanimidade, a contraminuta de resolução apresentada pelo Relator. Deu-se seguimento a pauta do dia. 5 - AUTOS-CSDP Nº 211/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - Retirado da pauta do dia. 6 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - Retirado da pauta do dia. 7 - AUTOS-CSDP Nº 210/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 102/2013. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DE LOURDES VILELA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Leonardo apresentou relatório e voto, através de contraminuta. Colocada a matéria em discussão. O Presidente do CSDP oportunizou a palavra ao Presidente da ADPETO, que nada requereu. Não oportunizada à manifestação do SISDEP, tendo em vista que nenhum de seus membros se faz presente, neste momento, na sessão. Colocada a matéria em votação,

por unanimidade, restou aprovada a contraminuta apresentada pelo Relator, com determinação de publicação da resolução de alteração da matéria. Deu-se seguimento a pauta do dia. 8 - AUTOS-CSDP Nº 215/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - Retirado de pauta. Solicitado diligência pelo Conselheiro Relator à Secretaria do CSDP. 9 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO - Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora. 10 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO - Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora. 11 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - Prejudicado ante a ausência justificada da Corregedora Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela. 12 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIELARAÚJO SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL MARIA DE LOURDES VILELA - Prejudicado ante a ausência justificada da Corregedora Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela. 14 - AUTOS-CSDP Nº 217/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. REMOÇÃO INTERNA E ALTERAÇÃO PRECÁRIA - CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - Retirado de pauta. Solicitado diligência pelo Conselheiro Relator à Secretaria do CSDP. 15 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Prejudicado. 16 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Prejudicado. 4 - AUTOS-CSDP Nº 204/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. ACUMULAÇÃO 1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIAL - TRIBUNAIS SUPERIORES - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS MUSSULINI - RELATOR (A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Arthur apresentou a leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos. Aberta a discussão. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Presidente da ADPETO, que nada requereu. Aberta a votação ficou decidido, por unanimidade, que a acumulação do Órgão de Atuação de Brasília "VAGO" (1ª DP de Brasília) será exercida pelo Defensor Público pertencente ao Núcleo Regional de Brasília. 17 - ASSUNTOS DIVERSOS - Nada requereram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 15h, da qual foi lavrada a presente ata, em 06 (seis) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscreta por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 704/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 585, de 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 705/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA para atuar na audiência do dia 06 de outubro de 2014, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Autos nº 5002107-51.2013.827.0000.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 706/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, MILTON QUINTANA e DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuarem no Mutirão de audiências da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, nos dias 06 e 07 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 004/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Termos de declaração colhidos na 3ª PJPN; Ofícios/SME nº. 248 e 932/2014 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO;
Peças de Informação nº. 025, 033, 036, 040, 049 e 066, todas instauradas, neste ano, na 6ª PJPN.
Peça de Informação nº 096/2012, instaurada na 7ª PJPN.
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Porto Nacional-TO.
INVESTIGADO: Município de Porto Nacional-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 005/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Documentos oriundos da 4ª PJPJN;
Procedimento Administrativo nº 049/2012, instaurado na 7ª PJPJN;
Procedimento Administrativo nº 030/2013, instaurado na 6ª PJPJN;
Peça de Informação nº 05/2014, instaurada na 6ª PJPJN.
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Brejinho de Nazaré-TO.
INVESTIGADO: Município de Brejinho de Nazaré-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 006/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Documentos oriundos da 4ª PJPJN
Peça de Informação nº 36/2013, instaurada na 7ª PJPJN.
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Fátima-TO.
INVESTIGADO: Município de Fátima-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 007/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Documentos oriundos da 4ª PJPJN;
Procedimento Administrativo nº 097/2012, instaurado na 7ª PJPJN.
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Ipueiras-TO.
INVESTIGADO: Município de Ipueiras-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 008/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Termo de declarações colhido na 3ª PJPJN;
Documentos oriundos da 6ª PJPJN;
Peça de Informação 08/2013, instaurada na 6ª PJPJN.
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Silvanópolis-TO.
INVESTIGADO: Município de Silvanópolis-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 009/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de ofício, em face de documentos oriundos da 4ª PJPJN
FINALIDADE: Promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos da rede de ensino do município de Oliveira de Fátima-TO.
INVESTIGADO: Município de Oliveira de Fátima-TO.
LOCAL E -DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 010/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de ofício, em face de documentos oriundos da 4ª PJPJN
FINALIDADE: Necessidade de conhecer profundamente as condições de transporte escolar dos alunos do município de Santa Rita do Tocantins/TO e promover as medidas necessárias para garantir sua oferta em quantidade e condições dignas.
INVESTIGADO: Município de Santa Rita/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 011/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de Ofício.
FINALIDADE: Necessidade de conhecer profundamente as condições de transporte escolar dos alunos do município de Monte do Carmo/TO e promover as medidas necessárias para garantir sua oferta em quantidade e condições dignas.
INVESTIGADO: Município de Monte do Carmo/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 012/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Peças de Informação nº 030/2014, 032/2014, 38/2014, 41/2014, 50/2014, todas instauradas na 6ª PJPN.
FATOS EM APURAÇÃO: Condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais) situadas no Município de Porto Nacional, identificando eventuais responsabilidades.
INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Porto Nacional/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 013/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Brejinho de Nazaré-TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Brejinho de Nazaré/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 014/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Fátima-TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Fátima/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 015/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Procedimento Administrativo nº 25/2013, instaurado na 6ª PJPN.
FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Ipueiras-TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Ipueiras/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 016/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Instauração de ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Silvanópolis/TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Silvanópolis/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 017/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Instauração de ofício.
 FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Oliveira de Fátima/TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
 INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Oliveira de Fátima/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 018/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Instauração de ofício.
 FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Santa Rita do Tocantins/TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
 INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Santa Rita do Tocantins/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 019/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Instauração de ofício, em face de documentos oriundos da 6ª PJPJN.
 FATOS EM APURAÇÃO: Necessidade de conhecer profundamente as condições estruturais de funcionamento das escolas públicas (estaduais e municipais, inclusive rurais) situadas no Município de Monte do Carmo/TO, de modo a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais que se afigurarem necessárias para a defesa da educação.
 INVESTIGADO: Estado do Tocantins e Município de Monte do Carmo/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 020/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Instauração de ofício, em face de documentos oriundos da 5ª PJPJN.
 FATOS EM APURAÇÃO: Suposta violação da garantia constitucional de irredutibilidade de subsídio e piso salarial dos professores do Município de Monte do Carmo-TO e suposta aplicação indevida de recursos do FUNDEB pelo citado município e os impactos decorrentes na qualidade da educação.
 INVESTIGADO: Município de Monte do Carmo/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 09/09/2014.

ATO CHGAB/DG Nº 026/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

José Kasuo Otsuka
 Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
 P.G.J

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 026/2014,
 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	90208	Celino Tavares Teixeira Melo	Auxiliar Ministerial	19/08/2014	Aprovado

PORTARIA DG Nº 111/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 37/2014, datado em 03 de outubro 2014, subscrito pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sheila Cristina Luiz dos Santos, a partir de 03/10/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 29/09/2014 a 14/10/2014, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 238/2014/RELT4-CODIL

Processo nº 3956/2012; apenso: 5838/2012 - Entidade: Câmara de Taguatinga - TO Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2011. Nos termos do Despacho nº 333/2014 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor OTACIANO DA COSTA TORRES, Ex-Presidente da Câmara de Taguatinga - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso b9i7JbbR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 1734/2013- Entidade: Câmara de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 126/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor DIVINO SEMÃO PIRES, Diretor Financeiro da Câmara de Palmas - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso uWVCqRAu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 1734/2013- Entidade: Câmara de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 126/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA NOLÊTO TEIXEIRA, Diretor Administrativo da Câmara de Palmas - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso QvyS7Afc (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 234/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 10848/2013- Entidade: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2013. Nos termos do Despacho nº 26/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor SIMIÃO MACHADO NETO, Responsável pelo Setor de Transportes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES), para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6chl6Ahg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 70/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, inscrita no CNPJ nº 01.634.074/0001-42, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Mineração e Obra civil Linear no Município de Aguiarnópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, através de sua pregoeira EDIANE DOS SANTOS RODRIGUES, designada pelo Decreto nº 092/2013, de 02 de janeiro de 2014, torna público a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2014, passando sua abertura para o dia 22/10/2014 às 10:00h.

Arraias - TO, 06 de Outubro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, através de sua pregoeira EDIANE DOS SANTOS RODRIGUES, designada pelo Decreto nº 092/2013, de 02 de janeiro de 2014, torna público a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, passando sua abertura para o dia 22/10/2014 às 11:30h.

Arraias - TO, 06 de Outubro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, através de sua pregoeira EDIANE DOS SANTOS RODRIGUES, designada pelo Decreto nº 092/2013, de 02 de janeiro de 2014, torna público a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014, passando sua abertura para o dia 22/10/2014 às 09:00h.

Arraias - TO, 06 de Outubro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 21/2014, com abertura dia 24 de outubro de 2014, as 08:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para o programa pro infância para atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Pregão Presencial nº 22/2014, com abertura dia 24 de outubro de 2014, as 15:00 horas, visando o registro de preço para fornecimento futuro e parcelado de material de construção para atender o município de Cachoeirinha.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3445.1110, durante horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 07 de Outubro de 2014.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - Às 09h00min, do dia 20 de outubro de 2014, para contratação de Odontólogo para Posto Municipal de Saúde de Darcinópolis.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone: (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email: pmd.licitacao@gmail.com

Darcinópolis-TO, 06 de outubro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal de Dianópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2014 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

As inscrições deverão ser feitas no site: www.icap-to.com.br, no período de 13 a 18 de outubro de 2014. O Edital estará à disposição dos interessados no site do ICAP, a partir de 13 de outubro de 2014.

Dianópolis - TO, 06 de outubro de 2014.

Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 Objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO NA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "B" DESTES MUNICÍPIO. Tipo menor preço por item. Com abertura das propostas prevista para o dia 22 outubro de 2014 às 9:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 06 de outubro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 006/2014 do Fundo Municipal de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar Unidades Básicas de Saúde do Setor Aeroporto e Setor Nova Querência, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h:00min, do dia 22/10/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 06 de outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 007/2014 do Fundo Municipal de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição parcelada de Reagentes e outros insumos para análise laboratorial a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 8:00h:00min, do dia 23/10/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 06 de outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

Processo: Nº 2917/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Secretaria Municipal de Educação. Detentora: A. A. AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 18.255.479/001-72. Objeto: Locação de um veículo automotor com capacidade para transportar 09 passageiros. Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 04/10/2014. Vigência: 12 meses, da assinatura do contrato. Encontra-se na íntegra no site: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Gurupi/TO, 07 de outubro de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário.

TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

Processo nº: 3540/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 005/2014, Processo nº: 0046/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de BUFFET. Fornecedor: VIEIRA E PEREIRA LTDA, CNPJ: 05.064.655/0001-47. Vigência: Da data desta publicação até 28/02/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 06/10/2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014

Processo nº: 3286/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2014, oriunda da Concorrência Pública - SRP nº 001/2014, Processo nº: 3449/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Contratação de empresa de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico. Fornecedores: CS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 37.426.178/0001-09. Vigência: Desta publicação até 08/08/2015 e sua íntegra encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 06/10/2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A COMPANHIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DE GURUPI - COMOP, por seu liquidante, convoca, na forma de seu Estatuto Social, todos os acionistas para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, às 14:00 (quatorze horas) do dia 07 de novembro de 2014, na sede provisória, sita à Av. Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi (TO), para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Nomeação de novo Diretor Liquidante;
2. Deliberar sobre o Cumprimento da Lei nº 1.334, de 22 de Setembro de 1999;
3. Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Gurupi - TO, 19 de Setembro de 2014.

FABIANO ALVES RIBETRO
Liquidante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 10 de novembro de 2014, às 14:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua Firmino Lacerda, 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade Concorrência Pública TIPO MAIOR PROPOSTA DE PREÇO e MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, objetivando a outorga onerosa da concessão de serviços funerários no município de Lagoa da Confusão - TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, ou através do telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando a locação de veículos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 23 de outubro de 2014, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18h00, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda nº 25, centro, Lagoa da Confusão.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (perecíveis), de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 039/2014. ABERTURA: 21 de outubro de 2014, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2014, às 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 034/2014, objetivando a aquisição de tubos de concreto armado para instalação na drenagem da Rua Norte Sul, Setor Aeroporto sede do município de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 07 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 004/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFERTADOS PELA RENAME PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, Fornecedor: FARMÁCIA MIRANORTE LTDA - EPP, CNPJ: 05.028.912/0001-95, com os seguintes preços por itens:

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20.000	CPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
2	50	Frs	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	GERMED	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	9.000	CPR	CINARIZINA 75MG	NEOQUÍMICA	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
4	120	VD	LACTULOSE 120ML	EMS	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
5	4.000	CPR	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
6	2.000	CPR	CLORIDRATO DE DE HIDRALAZINA 25MG	NOVARTINS	R\$ 0,27	R\$ 540,00
7	72	FRS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY	FARNELL	R\$ 65,00	R\$ 4.680,00
8	2.000	CPR	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	GERMED	R\$ 0,37	R\$ 740,00
9	8.000	CPR	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
10	5.000	CPR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG CÁPSULA	EUROFARMA	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
11	8.000	CPR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA	EUROFARMA	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
12	8.000	CPR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CÁPSULA	EUROFARMA	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
13	9.000	CPR	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200MG+50MG	ROCHE	R\$ 2,45	R\$ 22.050,00
14	2.400	CPR	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG	ROCHE	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
15	7.000	CPR	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	NEOQUÍMICA	R\$ 1,17	R\$ 8.190,00
16	2.000	CPR	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG+50MG	NEOQUÍMICA	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
17	7.200	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	ABBOTT	R\$ 0,36	R\$ 2.592,00
18	720	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG COMP. LIB. CONTROLADA	ABBOTT	R\$ 0,64	R\$ 460,80
19	720	CPR	OLANZAPINA 5MG	GERMED	R\$ 6,67	R\$ 4.802,40
20	360	CPR	OXICARMAZEPINA 300MG	MEDLEY	R\$ 1,04	R\$ 374,40
Total						R\$ 85.691,60

Pregão Presencial 013/2014.

Cássio Fernando Barcelos Ribeiro
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ/TO**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014-SRP**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 41/2014-SRP, processo licitatório n. 045/2014, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, conforme condições estabelecidas no edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90 no valor global de R\$ 504.722,71 (Quinhentos e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Nazaré - TO, 22 de Setembro de 2014.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 018/2014. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, Fornecedores: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, com os seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 445, 446, 447, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 489, 494, 496, 497, 498, 503, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550 e 551 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 041/2014 é de R\$ 504.722,71 (Quinhentos e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). VALIDADE: 12 Meses.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura da Tomada de Preços nº 015/2014: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Setor Oeste, através do Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 24/10/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Empreitada por Preço global. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou site www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 03/10/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 21 de outubro 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 05 de Agosto de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - SRP**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 22/ outubro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação empresa para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados aos veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Pequizeiro/TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 07 de Outubro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 02/2013
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: M. D. DE SOUZA JUNIOR - ME
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2013, para fornecimento de combustível e derivados de petróleo para abastecimento e manutenção dos veículos do poder executivo municipal.
MOTIVAÇÃO: em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais e da paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014
VIRGÊNCIA: O fornecimento do objeto deste contrato encerrou-se a partir de 10 de outubro de 2014.
CONSIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 25 de Novembro de 2014 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 06 de Outubro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Outubro de 2014 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 06 de Outubro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2014

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 22 de outubro de 2014 às 9h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 178, Centro - Pugmil-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 011/2014, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futuras aquisições de utensílios para cozinha, jogos didáticos, equipamentos de informática e ar-condicionado. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2014
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Talismã-TO
CONTATADA: Construtora Serra Dourada LTDA-EPP
OBJETO: Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestiário
VALOR: R\$ 509.092,84 (quinhentos e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Tomada de Preço 001/2014.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/09/2014, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Coltro & Reis Ltda, reservatório da UHE Luis Eduardo Magalhães/Lajeado, Município de Palmas/Tocantins, mineração.

Marcos Humberto Lima Teles de Menezes, rio Araguaia, Município de Araguaia/Tocantins, mineração.

P2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, rio Tocantins, Município de Porto Nacional/Tocantins, outros usos.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

PORTARIA CRM-TO Nº 008/2014

Nomeia os Delegados e Delegados adjuntos das Delegacias Regionais do CRM-TO.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6821/2009, de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República;

CONSIDERANDO que cabe aos Conselhos Regionais de Medicina a fiscalização do exercício da profissão de médico e das Empresas prestadoras de Serviços Médicos;

CONSIDERANDO que a descentralização dos Conselhos de Medicina propicia a dinamização de suas atividades administrativas, judicantes, de fiscalização e de promoção ética;

CONSIDERANDO que a descentralização dos Conselhos de Medicina propicia a dinamização de suas atividades administrativas, judicantes, de fiscalização e de promoção ética;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFM nº 1.367/93 e nº 1.774/2005;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM-TO nº 91/2013;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em sessão plenária realizada em 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para as funções de Delegado e Delegado adjunto das Delegacias Regionais do CRM-TO os seguintes Conselheiros:

DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
Delegado: Dr. Jônio Arruda Luz	Delegado: Dr. Moysés de Paula R. Chaves
Delegado Adjunto: Dr. Caio A. F. do Amaral	Delegado Adjunto: Drª. Fabiada C. Q. S. Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2014.

Dr. TOMÉ CÉSAR RABELO
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A senhora RENILDA MORO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 029.214.876-32, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o PROJETO DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, localizado na zona rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 33.641.127/0001-49, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração e beneficiamento de areia e cascalho para uso direto na construção civil e argila, para fabricação de materiais cerâmicos, em 49,99 ha, localizada na Fazenda Maiadinha, Lote nº 2, Loteamento Fazenda Redenção, zona rural de São Valério da Natividade -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Peixe - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Peixe - TO, situada na Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, no dia 13 de outubro de 2014, às 14:00h, em primeira convocação. Caso não haja quórum, haverá 2ª convocação às 14h30min, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Pagamento da Data Base; 2) Revisão do PCCR; 3) Mobilização e Paralisação; 4) Indicativo de Greve.

Palmas - TO, 06 de Outubro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

FUNDAÇÃO UNIRG**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluídos e aditivos para abastecimento dos veículos que compõe a frota da Fundação UNIRG, com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000162.

Gurupi-TO, 07 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA

ERRATA referente à publicação de extrato de contratação no Diário oficial do Estado de nº 4.227 de 03/10/2014:

ONDE SE LÊ:

- CONTRATO/UNIRG Nº 40/2014, (...) Gurupi - TO, 02 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

- CONTRATO/UNIRG Nº 40/2014, Gurupi - TO, 02 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:

- CONTRATO/UNIRG Nº 45/2014, (...) Gurupi - TO, 02 de setembro de 2014.

LEIA-SE

- CONTRATO/UNIRG Nº 45/2014, Gurupi - TO, 02 de outubro de 2014.

Os demais dados permanecem inalterados

Gurupi-TO, 06 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2014

1. Data, hora e local: 09 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. **2. Presença:** Acionistas representando o quorum legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Marco Antonio Vieira; da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Adriano Correia; e da Companhia o Diretor Presidente Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, Diretor de Relações Institucionais da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sr. Eduardo Soares. **4. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nas edições de 25, 26 e 27 de março de 2014; no Jornal "Brasil Econômico", nas edições de 25, 26 e 27 de março de 2014; e no Jornal do Tocantins, nas edições de 25, 26 e 27 de março de 2014. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no jornal "Brasil Econômico"; e no Jornal do Tocantins, na edição de 27 de fevereiro de 2014. **5. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2013; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2013; (c) aprovar a substituição da Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de seu respectivo suplente; e (d) fixar a remuneração global dos administradores. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **7. Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes à Assembleia Geral, conforme segue: **7.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013. **7.2.** Aprovaram a destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31/12/2013, no valor de **R\$79.933.126,61** (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: **7.2.a)** Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$3.996.656,33** (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); **7.2.b)** **R\$41.811.190,78** (quarenta e um milhões, oitocentos e onze mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2013, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 26 de dezembro de 2013, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2013, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0,096185** por ação ordinária, **R\$0,012230** por ação preferencial de classe "R". **7.2.c)** **R\$26.109.039,26** (vinte e seis milhões, cento e nove mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos), como dividendos do exercício social 2013 aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de **R\$0,064915** por ação. **7.2.d)** **R\$8.016.240,24** (oito milhões, dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), como dividendos do exercício social 2013 aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", sendo o valor de **R\$0,064915** por ação, a crédito do passivo. **7.2.1.** O valor de **R\$12.066.809,22** (doze milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2013, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 26 de dezembro de 2013, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2013, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0,096185** por ação preferencial de classes "A" e "C" e **R\$0,036691** por ação preferencial de classe "B" a crédito do passivo. **7.2.2.** Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens "7.2.a", "7.2.b", "7.2.c", "7.2.d" e item "7.2.1" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2014. **7.3.** Aprovaram, por unanimidade, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a encontrar-se em 31 de dezembro de 2014, a substituição da Sra. **Ana Maria Machado Fernandes**, portuguesa, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RNE nº V827714-H, inscrita no CPF/MF nº 235.336.668-67, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, pelo Sr. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº. V533027-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 364.349.064-04, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **7.4.** A pedido de acionistas interessados e nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do Art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2014, tendo sido eleitos o Sr. **Felipe Ha Jong Kim**, coreano do sul, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF sob nº. 086.901.148-07, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Yim Kyu Lee**, coreano do sul, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº. W377374-C, inscrito no CPF/MF sob nº 151.154.388-44, com endereço Comercial na Rua Helena, 280, 8º andar, Conjunto 605/606, CEP 04552-050, São Paulo, SP; Sr. **Allain Brasil Bertrã Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº. 838.422.097-20, com domicílio na Rua da Consolação, 1681, conjunto 81/82, São Paulo, SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Claudio de Abreu**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.505.100/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 134.441.518-02, com domicílio na Rua Aimberê, 406, apto 71, São Paulo, SP, CEP 05018-010; Sr. **Edison Rodrigues**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.840.504/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 050.167.548-53, com domicílio na Alameda Olga, 422 - 9º andar cj. 93, São Paulo, SP, CEP 01155-040, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Christiano Chagas Monteiro de Melo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 09.993.449-9/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº. 025.949.507-77, com domicílio na Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010; Sr. **Marco Antonio Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 599.129-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 239.337.041-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, na SQSW 303, Bloco C, apto. 407 - Sudoeste, CEP: 70673-303, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Claudio Carvalho Guedes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 593.810 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 270.660.021-72, residente e domiciliado em Brasília - Distrito Federal, SMPW Q. 14 conj. 1 casa 12C - Park Way - CEP 71741-401, e ainda na qualidade de representantes dos acionistas preferencialistas, por unanimidade dos preferencialistas, o Sr. **Flávio Samuel Disitzer**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.071.398-04 e portador da carteira de identidade nº 5.404.745-6 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 853, 9º andar, Cidade e Estado de São Paulo para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo **Suplente**, Sr. **Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 11.686.686-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 007.634.038-49, com endereço na Rua Antonio Genzini, n 150, São Paulo/SP. A remuneração global anual para o Conselho Fiscal será de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). **7.5.** Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **7.6.** Aprovaram a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e para o Conselho de Administração de até R\$100.000,00 (cem mil reais), para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. **8. Documentos arquivados na Sociedade:** Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procuções; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas; Protestos e Contestações apresentados pelos acionistas **Alessandra Karla de O. Cezar, Anderson Tiago de O. Cezar, Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, Flávio Samuel Disitzer, Jacinta Campoi dos Santos, João do Carmo de Oliveira Cezar, Marcus Vinicius Ballotim, Sérgio Roberto Ballotim, Sidney Brochim, e Textília S.A. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 09 de abril de 2014. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário da Mesa:** Sr. Eduardo Soares. **Conselheiro Fiscal:** Sr. Marco Antonio Vieira. **Representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes:** Sr. Adriano Correia. **Acionistas:** Diretor de Relações Institucionais: Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. **Acionistas:** Lajeado Energia S.A., representado por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti; Alessandra Karla de O. Cezar, Anderson Tiago de O. Cezar, Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, Flávio Samuel Disitzer, Jacinta Campoi dos Santos, João do Carmo de Oliveira Cezar, Marcus Vinicius Ballotim, Sérgio Roberto Ballotim, Sidney Brochim, e Textília S.A., representados por sua Procuradora Sra. Priscilla de Moraes Lopes; e GIF I Fundo de Investimentos em Participações, e GIF II Fundo de Investimentos em Participações, representados por seu Procurador o Sr. Rodrigo Pires Mattos. Declaro que a presente é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de Assembleias Gerais da Companhia" às folhas de números 36 até 41. Miracema do Tocantins, 09 de abril de 2014. Luiz Otavio Assis Henriques: **Presidente da Mesa.** Eduardo Soares: **Secretário da Mesa.** Registrada na JUCETINS sob o nº 17581224 em sessão de 22/08/2014, protocolo 14/014333-5, de 15/05/2014. Erlan Souza Milhomem. Secretário-Geral.

INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
(Companhia)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2014

I. Data, Hora e Local: Aos 29 de julho de 2014, às 15:30 horas, na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e dos Conselheiros de Administração Srs. Miguel Dias Amaro e Rubem Fonseca Filho. **III. Mesa:** **Presidente:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. **IV. Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social os membros do Conselho da Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição para o mandato em curso, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente à realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2015, do Sr. **Peter Eric Volf**, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.729.439-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.709.878-80, residente e domiciliado na Cidade de Campinas Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1.755, Km 2,5, Parque São Quirino, CEP 13088-900, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. (a) O Diretor Vice-Presidente ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. (b) Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição abaixo descrita, mantendo-se inalterado o seu mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente à realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2015: (a) **Luiz Otavio Assis Henriques** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores (b) **José Cherem Pinto** - Diretor Vice-Presidente de Controle (c) **João Marcos Assis da Silva** - Diretor Vice-Presidente (d) **Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti** - Diretora Jurídica (e) **Stella Maris Moreira Fuao** - Diretora Administrativa e Financeira (f) **Plácido Gonçalves Meirelles Junior** - Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação (g) **Peter Eric Volf** - Diretor Vice-Presidente. (h) **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Fábio William Loreti. **Conselheiros:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Miguel Dias Amaro e Rubem Fonseca Filho. Declaro que presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 04 de Registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas de nº 18 a 19. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas:** Presidente da Mesa. **Fábio William Loreti:** Secretário da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17581306 em sessão de 25/08/2014, protocolo 14/024894-3 de 22/08/2014. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

